

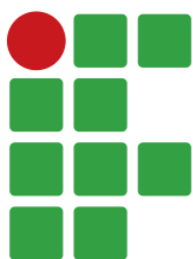
PGR/GRO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

NORMA REGULAMENTADORA - NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Sorriso

ELABORAÇÃO

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME



Sorriso, 20 de Outubro de 2023

SUMÁRIO

1. CONTROLE DE REVISÕES.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	5
2.1. Locais periciados	5
2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos	5
2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT	6
3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO	7
4. OBJETIVOS	8
5. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS	10
7. RESPONSABILIDADES	11
8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA.....	12
8.1. Registro.....	12
9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	13
9.1. Caracterização.....	13
9.2. Identificação	13
9.3. Análise qualitativa.....	14
9.4. Análise quantitativa.....	15
9.5. Planejamento de respostas.....	16
9.6. Monitoramento.....	17
10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	18
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	19
11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos	19
11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído	20
11.3. Interpretação dos resultados	20
11.4. Níveis de ação.....	20
12. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE	21
13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	22
13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI.....	22
13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI	23
13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI	23
13.1.3. Ficha de Controle de EPI.....	23
13.1.4. Manutenção dos EPIs.....	24
14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	25
15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES	26

16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES	27
17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	29
18. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	37
19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO	38
20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES	39
20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS	41
20.1. GHE – 01 – Administração	41
20.2. GHE – 02 – Sala de aula.....	43
20.3. GHE – 03 – Fazenda Experimental	45
20.4. GHE – 04 – Laboratório de Microbiologia	47
20.5. GHE – 05 – Laboratório de Fitopatologia e Biologia	49
20.6. GHE – 06 – Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas	51
21.SUGESTÕES DE EPI´s.....	53
22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO	55
22.1. Ações de execução do PGR.....	55
23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	58
23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT	58
24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	59
25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE DOSIMETRIA DE RUÍDO	60
Coordenador – Núcleo de Produção – Dacio Olibone	60
Técnico em Agropecuária – Jair Jose dos Santos	64
Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti.....	68
26. ANEXO 2 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE DOSIMETRIA DE VIBRAÇÃO....	72
Avaliação de Vibração Corpo Inteiro – Coordenador – Núcleo De Produção – Dácio Olibone.....	72
Avaliação de Vibração Corpo Inteiro – Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti.....	77
Avaliação de Vibração Mãos e Braços – Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti.....	82

1. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão do documento original	20/10/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 10.784.782/0001-50

CNAE: 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953

Bairro: Quilombo

Município: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.043-409

Telefone: (65) 3616-4100

2.1. Locais periciados

Estabelecimento: CAMPUS AVANÇADO SORRISO

Endereço: Avenida dos Universitários, Nº 799

Bairro: Loteamento Santa Clara

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-000

2.2. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

Nome Fantasia: WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CNPJ: 13.398.976/0001-06

Endereço: Rua da Quitanda, 49, GRP 404

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20011030

Telefone: (21)2507-5241

Site: www.worktemporary.com.br

E-mail: licitacao@worktemporary.com.br

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa
Profissão: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: MT030610

2.3. Responsável pela avaliação do Programa do Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

3. DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A NR-01 estabelece, em sua atualização de 09 de março de 2020 - Portaria SEPRT no 6.730/20, as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O gerenciamento de riscos consiste na aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas voltadas para a eliminação, a redução, o controle e a monitoração dos riscos, impostos por instalações ou atividades perigosas, para as pessoas, para o patrimônio, público ou privado e para o meio ambiente.

O gerenciamento de riscos é precedido de avaliações, qualitativas ou quantitativas, do potencial de danos, em termos de perdas patrimoniais, vítimas ou impactos ambientais, decorrentes de situações anormais nas instalações ou atividades de interesse, de forma a propiciar as condições necessárias para a previsão desses eventos indesejados e a magnitude de suas respectivas consequências, possibilitando assim a adoção de medidas preventivas e corretivas, compatíveis com os possíveis episódios.

4. OBJETIVOS

O programa tem por principal objetivo, prevenir que acidentes ambientais ocorram, que possam vir prejudicar a vida de colaboradores, a propriedade privada e o meio ambiente, isto é, o programa visa acima do gerenciamento utilizar técnicas eficazes que não permita a possibilidade de um acidente. São objetivos específicos do PGR:

- a) Identificar, avaliar e monitorar os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- b) Implementar e avaliar a eficácia das medidas de prevenção adotadas para eliminação e/ou reduzir dos riscos existentes;
- c) Definir os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- d) Comunicar os funcionários e prestadores de serviço todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho, devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais. O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção dispostas neste PGR.

As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas. As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

6. INTEGRAÇÃO COM DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS

O PGR contempla e está integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Além disso, a elaboração do PGR não desobriga a elaboração de outros documentos exigidos pelas demais NR. Por meio da identificação de perigos, é possível estabelecer a relação direta com cada NR que tratam de atividades específicas, condições de trabalho e monitoramento à saúde do funcionário e prestador de serviço:



A integração com as Normas Regulamentadoras proporciona o desenvolvimento de ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados / prestadores de serviço deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

7. RESPONSABILIDADES

O **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**, implementa, por CAMPUS, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades. O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A critério da organização, este PGR é implementado por unidade operacional, abrangendo os setores e atividade da unidade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1 da NR-01;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

Recomenda-se ao IFMT – Campus Sorriso à adoção de medidas necessárias para melhorar o desempenho em Segurança e Saúde do Trabalho - SST, bem como os mecanismos para participação na identificação e divulgação dos riscos, sendo eles:

- a) Consultar os servidores quanto à percepção de riscos ocupacionais, por meio de manifestações da Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST (Caso haja a comissão).
- b) Comunicar os servidores sobre os riscos consolidados no Inventário de Riscos e as medidas de prevenção do Plano de Ação do PGR.

8. VALIDADE, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

O PGR consiste em um processo contínuo, a ser revisto a cada 2 (dois) anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) implementação das medidas de prevenção;
- b) após modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos;
- c) organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; identificadas inadequações, insuficiências ou ineficiências das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, e quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

8.1 Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme disposto no item 1.5.7.3.3.1 da NR-01

Se houver no Campus a instituição e implantação de Comissão de servidores responsáveis pela Segurança e saúde do Trabalho - SST, Documento Base, será apresentado à comissão durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9. ETAPAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, aborda os aspectos associados às avaliações dos riscos e propor as medidas de controle, redução ou eliminação dos riscos identificados. Também estabelece um Plano de Ação, apresentado no Anexo III.

O PGR compreende a metodologia de gerenciamento PDCA: Planejar (Plan); Implementar/Executar (Do); Verificar (Check); e Agir (Act). O método, aplicado à gerenciamento de riscos em Segurança e Saúde Ocupacional contém as seguintes fases de desenvolvimento:

9.1. Caracterização

Compreende na caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades realizadas no Campus. Esta etapa permite entender como o processo funciona na prática. A caracterização é fundamental para a identificação de perigos e avaliação de riscos.

Muitos perigos estão relacionados com a forma com que determinada atividade é realizada e, devido às características inerentes às atividades, devem-se tomar os devidos cuidados e providências para a proteção dos indivíduos sujeitos aos perigos e riscos oferecidos no ambiente de trabalho. A caracterização dos processos, ambiente de trabalho e atividades é apresentado neste PGR.

Para realização desta etapa, são considerados os itens essenciais do ambiente/atividade, tais como: forma de realização da atividade; duração; frequência; máquinas; equipamentos; ferramentas manuais; sistemas de utilidades que são empregados.

9.2. Identificação

Compreende no levantamento preliminar dos perigos e riscos, bem como a compreensão de algumas de suas características para análise posterior. O levantamento preliminar de perigos é realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;

- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando houver riscos óbvios, que podem serem resolvidos com medidas simples, não é necessário registrar no PGR.

Durante a etapa de identificação é fundamental a observação dos seguintes aspectos:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

9.3. Análise qualitativa

Compreende a importância do risco através de escalas médias de impacto (severidade) e probabilidade:

- a) a gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde, considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;
- b) as medidas de prevenção implementadas.

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada ambiente de trabalho em relação a cada agente de risco e atividade no Inventário de Riscos apresentado neste PGR, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

MATRIZ DE RISCOS			SEVERIDADE		
			Baixo	Moderado	Elevada
			1	3	5
PROBABILIDADE	Improvável	1	1	3	5
	Provável	3	3	9	15
	Altamente Provável	5	5	15	25

Critérios de Avaliação - Probabilidade	
Ocasional (1)	Não deve ocorrer durante a vida ativa do colaborador
Intermitente (3)	Pode ocorrer algumas vezes durante a vida ativa do colaborador
Permanente (5)	Pode ocorrer repetidamente durante a vida ativa do colaborador
Critérios de Avaliação - Severidade	

Baixo (1)	Acidentes/Doenças sem incapacidade (Ex: irritação nos olhos, dor de cabeça etc.)
Moderada (3)	Acidentes/Doenças com incapacidade temporária (Ex: torção etc.)
Elevada (5)	Acidentes/Doenças que causam incapacidade permanente ou morte (Ex: amputação, queimadura grave etc.)

Classificação do Risco		
Nível	Pontuação	Ação
Baixo	1 - 3	Nenhuma ação necessária / Manter medidas de controle existentes
Moderado	5 - 9	Monitor eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
Alto	15	Implementar novos controles - Resolução a curto prazo
Muito Alto	25	Ação imediata ou interrupção da atividades/local

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo e deve ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

9.4. Análise quantitativa

Compreende na investigação do impacto e efeitos dos riscos em precisão numérica. O processo de avaliação de riscos ocupacionais, previsto na NR-01, considera:

- a) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

b) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

No gerenciamento de riscos ocupacionais, o risco ocupacional é o resultado da avaliação da combinação da probabilidade e da severidade de possíveis lesões ou agravos à saúde. Os resultados das avaliações quantitativas, comparados com valores de referência contidos na NR-09 e NR-15, quando aplicável, serão utilizados na etapa da avaliação de riscos ocupacionais, pois contribuem para atribuição da gradação da probabilidade, tendo em vista que, quanto maiores a intensidade, a duração e a frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência da lesão ou agravo à saúde.

Além disso, as informações sobre a nocividade dos agentes físicos, químicos e biológicos, a magnitude das consequências e o número de trabalhadores afetados, são fundamentais para atribuição da gradação da severidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde.

9.5. Planejamento de respostas

Compreende na decisão de como lidar com cada risco, considerando a tolerância ou aversão a riscos predominantes. As exposições ocupacionais e demais riscos avaliados são objetos de medidas de controle, os quais são adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle. Esta etapa observar-se:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Se comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

As indicações das medidas de prevenção necessárias para ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas, encontra-se no Plano de Ação no Anexo III, deste documento. O Plano de Ação engloba todas as possíveis medidas a serem utilizadas no conjunto de etapas que diz respeito ao controle dos riscos para eliminá-los, reduzi-los ou controlá-los. Caso estas medidas estejam implantadas anteriormente, são consideradas para a determinação da probabilidade do risco.

Importante destacar que as medidas de prevenção seguem a ordem de prioridade estabelecida no item 1.4.1, alínea "g" da NR-01: em primeiro lugar, deve-se eliminar o perigo; não sendo possível a eliminação, deve-se reduzir ou controlar o risco adotando medidas de prevenção, prevalecendo as medidas de proteção coletivas sobre as medidas de proteção individuais.

9.6. Monitoramento

Compreende no acompanhamento do comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente. A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes são registrados e o desempenho das medidas de prevenção é acompanhado de forma planejada, verificam-se:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção podem ser corrigidas caso os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho. As informações essenciais para avaliação das medidas de prevenção implantadas abrangem: indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas; cronograma; formas de acompanhamento e aferição de resultados.

10. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

A AEP tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor da organização, classificando sua probabilidade e severidade, bem como os meios de controle existentes.

A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias e em conformidade com as etapas do PGR, apresentada no item 9, compreendendo os seguintes aspectos:

- a) Identificar os Perigos - Processo de reconhecimento e levantamento de perigos (ou fatores de riscos);
- b) Avaliar os Riscos - Análise de determinantes relacionados à combinação da probabilidade x severidade;
- c) Classificar os Riscos - Classificar o risco ocupacional a partir da relação de probabilidade x severidade;
- d) Priorizar as Ações - Priorização dos riscos ocupacionais com o objetivo de orientar medidas de controle.

11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações são planejadas conforme Plano de Ação e critérios estabelecidos do PGR. Observa-se os seguintes critérios:

a) Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos ambientes de trabalho, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Classificação de Risco como Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados como Moderado e Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.

b) Serão priorizadas as atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.

b) A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

11.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

11.2. Critérios para amostragem do agente físico ruído

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- a) Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- b) As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

11.3. Interpretação dos resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de uma amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo ambiente de trabalho.

Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento. Caso o resultado seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real). O resultado das avaliações quantitativas deve ser inserido no Inventário de Riscos, apresentado no Anexo II deste PGR.

11.4. Níveis de ação

- a) Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- b) Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme descrito na NR-15, Anexo 1, item 6.

12. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo serão priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, a justificativa será registrada e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. São sugestões de medidas de controle: Substituição do agente agressivo; Mudança ou alteração do processo ou operação; Enclausuramento da fonte; Segregação do processo ou operação; Modificação de projetos; Limitação do tempo de exposição; e Utilização de equipamento de proteção individual.

13. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Quando comprovado pelo empregador / contratante ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa considera as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

13.1. Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Os EPIs a serem utilizados na organização devem obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria 3.214/78, NR-06, em especial no tocante ao Certificado de Aprovação - CA. É vedada a utilização de EPI's sem a emissão do CA por parte do M.T.E.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI é um recurso amplamente utilizado para a segurança do trabalhador no exercício de suas funções. Assumem, por essa razão, papel de grande responsabilidade para a preservação do

trabalhador contra os mais variados riscos ao quais está sujeito, nos ambientes de trabalho.

Os EPI são empregados, na maioria dos casos, quando recursos de ordem geral não são aplicáveis ou não se encontram disponíveis para a neutralização de riscos que comprometam a segurança e a saúde do trabalhador.

13.1.1. Obrigações do Empregador / Contratante quanto ao EPI

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado / prestadores de serviço;
- Fornecer ao empregado / prestadores de serviço somente EPI com Certificado de Aprovação (CA);
- Treinar o trabalhador sobre seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI;
- Fornecê-lo, gratuitamente, ao seu empregado / prestadores de serviço.

13.1.2. Obrigações do Empregado / Prestadores de Serviço quanto ao EPI

- Usá-lo apenas à finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI que lhe for confiado;
- Comunicar ao empregador / contratante qualquer alteração no EPI que o torne impróprio para seu uso.

13.1.3. Ficha de Controle de EPI

Conforme estabelece a NR -06 Cabe ao empregador/contratante manter uma ficha de fornecimento de EPI para cada funcionário / prestador de serviço. Esta ficha é um documento legal e comprovante da organização pelo fornecimento dos EPIs

aos trabalhadores, portanto, qualquer funcionário / prestador de serviço que seja transferido para outra unidade deve ser acompanhado por esta ficha. Caso o funcionário / prestador de serviço seja dispensado ou peça demissão, é importante que esta ficha fique arquivada na sua pasta de documentos.

Na ficha deve conter: Nome do funcionário / prestador de serviço, função, EPI fornecido, data da retirada, data da entrega, assinatura do funcionário / prestador de serviço e assinatura do responsável pela entrega do Equipamento.

Recomenda-se ao IFMT, fazer o controle de EPI, por meio de Ficha conforme estabelece a NR-06.

13.1.4. Manutenção dos EPIs

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser escolhidos criteriosamente para cada função. Os equipamentos utilizados precisam ter boa qualidade e garantir efetiva proteção em eventuais acidentes.

14. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Todo acidente e qualquer emergência devem ser comunicados a imediatamente à Gestão de Pessoas local, para que a mesma tenha ciência da abertura de CAT.

Todos os colaboradores devem ser constantemente orientados sobre os procedimentos em caso de emergência, bem como a necessidade de comunicação imediata em casos de acidentes típicos ou de trajeto.

Quando da ocorrência de qualquer acidente/incidente que resulte em vítimas lesionadas, o colaborador deverá realizar os primeiros socorros à vítima e fazer uma avaliação preliminar da necessidade de remoção da vítima mediante a possíveis danos à saúde da vítima e do colaborador em atendimento. O primeiro atendimento sempre deverá ser realizado pelo serviço de saúde da instalação.

15. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

O objetivo da investigação de incidentes e acidentes é obter o maior número possível de elementos que possam identificar as causas básicas dessas ocorrências, a fim de prevenir outros eventos similares.

Incidentes ou Acidentes das atividades executadas no **CAMPUS AVANÇADO SORRISO** que resultem, ou possam resultar, em desconformidades operacionais, danos à integridade física de pessoas, danos ao patrimônio ou impactos ambientais devem ser investigados e avaliados. A investigação contempla:

- a) Avaliação técnica do local;
- b) Levantamento de informações de equipamentos envolvidos;
- c) Considerações dos fatos relevantes;
- d) Análise das informações coletadas;
- e) Definição de causas que contribuíram para a ocorrência;
- f) Elaboração de ações de para o efetivo bloqueio de causas reincidentes e das anormalidades encontradas.

Recomenda-se que a investigação dos acidentes, inicie imediatamente após a ocorrência, onde poder ser realizada por membros de servidores do campus que pertencem à Comissão de servidores responsáveis pela segurança e saúde do trabalho (caso haja) ou pelos membros do Núcleo de Qualidade de Vida do campus. Na situação de inexistência desses grupos, a Direção do Campus em conjunto com a Gestão de Pessoas local, podem fazer a investigação com orientação da equipe de segurança do trabalho da Reitoria.

16. CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES E ATIVIDADES

CARGO/FUNÇÕES	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALUNO	2
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO – DEPARTAMENTO DE ENSINO	2
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	4
COORDENADOR– COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
COORDENADOR – COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	1
COORDENADOR – COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	1
COORDENADOR DE CURSOS – COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	1
COORDENADOR – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	1
COORDENADOR – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	1
COORDENADOR – COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1
COORDENADOR – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENADOR – REGISTRO ESCOLAR	1
COORDENADOR – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1
COORDENADOR – EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAS	1
COORDENADOR – NÚCLEO DE PRODUÇÃO	1
COORDENADOR – SETOR DE PATRIMÔNIO	1
COORDENADOR – SETOR DE PESQUISA	1
COORDENADOR – SETOR DE TRANSPORTE	1
COORDENADOR DE CURSOS – DIREÇÃO GERAL	1
DIRETOR GERAL	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	1
JORNALISTA	1
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	36
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA	3
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
TECNICO EM AGROPECUARIA	2
TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	1

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
TECNICO EM AUDIOVISUAL	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	1
TECNOLOGO - FORMAÇÃO	1

17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Assistente de Aluno: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Assistente em Administração: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente Social: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar de Biblioteca: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Bibliotecário – Documentalista: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chefe de Departamento – Departamento de Administração e Planejamento: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chefe de Departamento – Departamento de Ensino: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Chefe de Gabinete: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenador: Elaborar planejamento organizacional. Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.

Coordenador – Coordenadoria de Contratos e Convênios: Planejar, organizar, controlar e executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira. Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

Coordenador – Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador – Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador de Cursos – Coordenadoria do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestada e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental: Ministras aulas em disciplinas relacionadas à área do concurso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador – Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador – Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenador – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas:

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Coordenador – Registro Escolar:

Organizar e manter sob sua guarda o cadastro de alunos, efetuar matrícula dos alunos e preparar diários de classe.

Coordenador – Departamento de Administração e Planejamento:

Auxiliar e supervisionar os setores de Protocolo, Compras e Licitação, Execução Financeira e Contábil, Gestão de Contratos e Convênios, Patrimônio e Almoxarifado, Manutenção da Infraestrutura e Logística para o desenvolvimento das atividades de planejamento e execução orçamentária, financeiro e patrimonial, controle, fiscalização, gestão de contratos e aquisições de bens e serviços.

Coordenador – Extensão e Relações Empresarias:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área do curso prestado e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico, e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como inerente ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição.

Coordenador – Núcleo de Produção: Atendimento ao público, planejamento das atividades, busca de parceiros, solicitação de materiais, elaboração de projetos civis, delimitação de setores produtivos, implantação de unidades de produção, implantação de campos experimentais, controle e liberação de agroquímicos da fazenda.

Coordenador – Setor de Patrimônio: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenador – Setor de Pesquisa: Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar (quando necessário) a execução das atividades de pesquisa e inovação do Campus, promovendo ações que garantam a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e fomentar a produção de conhecimento em todas as áreas do saber. Como docente atua nas disciplinas de Princípios de Tecnologia de Alimentos, Microbiologia de Alimentos e Tecnologia de Massas e Panificação do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

Coordenador – Setor de Transporte: Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Coordenador de Cursos – Direção Geral: Coordenar aulas em disciplinas relacionadas às suas respectivas áreas, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além de propor, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Núcleo. Planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades referentes às dimensões de ensino no IFMT.

Diretor Geral: O Diretor Geral é o responsável por planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do campus, cabendo a ele a ordenação de despesas no âmbito do campus.

Engenheiro Agrônomo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Estagiário - Administrativo: Auxiliar nas atividades operacionais, separação de documentos, arquivo, conferência de relatórios, atender e preparar informações para atualização de banco de dados, na redação de cartas de informações e no planejamento do setor.

Jornalista: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico: Ministras aulas em disciplinas relacionadas às suas respectivas áreas, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Laboratório – Área: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Tecnologia da Informação: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Agropecuária: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Alimentos e Laticínios: Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão; Supervisionam processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Assuntos Educacionais: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Audiovisual: Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Contabilidade: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tecnólogo – Formação: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de gestão pública. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

PGR incluiu a caracterização geral do processo, ambiente de trabalho e das diversas funções e atividades dos funcionários do **CAMPUS AVANÇADO SORRISO** com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, e indicação das prioridades de ação, avaliação quantitativa das exposições e implantação ou manutenção de poder estabelecer prioridades coerentes dentro de um conjunto mais amplo das iniciativas da organização no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, este relatório não se limitou aos dispositivos da NR-09, mas também inclui outros aspectos relativos à Segurança e Saúde nos Trabalhos previstos nas demais NRs.

Portanto, a abrangência do PGR, adequa-se às atividades em que foram levantados agentes potencialmente agressivos no ambiente de trabalho, levando em conta as características básicas de cada área, processo e atividade. A metodologia usada para cada levantamento, antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, foi a mesma diferindo os procedimentos e atribuições dos funcionários.

19. RESPONSÁVEL ORGANIZACIONAL E TÉCNICO

O **INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO**, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR-01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade do **CAMPUS AVANÇADO SORRISO**, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

RESPONSÁVEL TÉCNICA DO IFMT	RESPONSÁVEL TÉCNICO WORK
Responsável Técnico Edriana Andreóli Silvestre Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: 10.238/D Matrícula SIAPE: 2244232	Responsável Técnico André da Silva Barbosa Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 201242803-7/RJ Responsável pela Avaliação Rosane Oliveira Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610

20. ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E ATIVIDADES

GHE: 01 – Administração
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granelite, pé direito de 3 metros, laje incombustível, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizados por ar condicionado.
SETOR: Assessoria de Comunicação, Biblioteca, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Coordenadoria de Contratos e Convênios, Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria de Registro Escolar, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Coordenadoria do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Pedagógica, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Departamento de Administração e Planejamento, Departamento de Compras, Departamento de Ensino, Direção Geral, Gabinete do Campus Sorriso, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, Núcleo de Produção, Setor de Contabilidade, Setor de Patrimônio, Setor de Pesquisa, Setor de Transporte.

GHE: 02 – Sala de aula
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granelite, pé direito de 3 metros, forro em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR: Diretoria de Ensino, Laboratório de Desenho Técnico, Laboratório de Física e Matemática, Laboratório de Informática I - Mezanino/ Pós Graduação, Laboratório de Informática II, Salas de Aula.

GHE: 03 - Fazenda Experimental
Descrição Local: Ambiente a céu aberto.
SETOR: Fazenda Experimental

GHE: 04 – Laboratório de Microbiologia
Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granelite, pé direito de 3 metros, forro em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado por ar condicionado.
SETOR: Laboratório de Microbiologia.

GHE: 05 – Laboratório de Fitopatologia e Biologia

Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em granelite, pé direito de 3 metros, forro em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado por ar condicionado.

SETOR: Laboratório de Fitopatologia e Biologia.

GHE: 06 – Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas

Descrição Local: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, pé direito de 3 metros, forro em gesso, iluminação natural e artificial por lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado por ar condicionado.

SETOR: Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas.

20. ANEXO II – INVENTÁRIO DE RISCOS

20.1. GHE – 01 – Administração

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUNSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	24,8 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	503 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	56,1 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	62,7 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso.	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares.	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.
- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.

- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.2. GHE – 02 – Sala de aula

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO	P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Ambientais	Índice de temperatura	Dificuldade de coordenar ideias.	Ar Condicionado	24,7 °c	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Iluminamento		Manutenção	522 Lux	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Ruído a nível de conforto		N.A	59,2 dB (A)	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
	Umidade Relativa do Ar		Ar Condicionado	61,8 %	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé.	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso.	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Ergonômicos - Mobiliário e Equipamentos	Mesas e Cadeiras	Lombalgias e dores musculares.	N.A	Jornada diária	3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- A leitura do índice de temperatura efetiva foi obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Os níveis de ruído foram aferidos próximo à zona auditiva dos trabalhadores, de acordo com o estabelecido na NR 17.
- Umidade relativa do ar, obtida próxima à altura do tórax dos trabalhadores de acordo com o estabelecido na NR 17.

A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.

- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).

N.A = Não há

20.3. GHE – 03 – Fazenda Experimental

PERIGOS / FATOR DE RISCO	FONTES OU CIRCUSTÂNCIAS	LESÕES E AGRAVOS	CONTROLES EXISTENTES	EXPOSIÇÃO			P	S	R	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Ergonômicos - Biomecânicos	Postura corporal durante a execução das atividades sentado/ em pé	Dores musculares	Pequenas pausas para descanso	Jornada diária			3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Físico - Temperaturas Anormais	Trabalho a céu aberto	Manchas e Queimaduras	Camiseta UV Jaleco	Qualitativa			3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
				Eventual/Ocasional						
Mecânicos/ Acidentes – Queda do mesmo Nível	Atividades desenvolvidas	Escorregões; Entre outros.	N.A	Eventual/ Ocasional			3	1	3	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Mecânicos/ Acidentes - Manuseio perfuro cortantes	Materiais, maquinário e ferramentas	Cortes	Calçados Luvas Anticortes	Eventual/ Ocasional			3	3	9	Nenhuma ação necessário / Manter medidas de controle existentes
Físico - Ruído	Maquinário e equipamentos	Perda auditiva	Protetor Auricular	89,89	dB(A)		2	3	6	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Intermitente						
Físico - Vibração	Condução de Veículos, Maquinário e equipamentos	Doenças vasculares, neurológicas e musculares etc.	Luvas antivibração Assento Ergonômico	Aren	1,86	m/s²	3	3	9	Monitorar eficácia dos controles existentes - Resolução a médio prazo
				Intermitente						

Obs:

- A eficácia das medidas de controle existentes será avaliada conforme etapa de Monitoramento prevista no Plano de Ação deste PGR.
- Sugerimos que siga as diretrizes da norma regulamentadora 21, a qual se dedica ao trabalho à céu aberto.
- A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro foram realizadas utilizando sistemas de medição que permite a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros, representativos da exposição diária do trabalhador.
- O colaborador se expõe eventualmente ao risco de ruído, quando labora suas atividades em campo, e conseqüentemente as máquinas e equipamentos de terceirizados em serviços.
- Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.
- O colaborador se expõe a riscos físicos, mantê-lo sempre a disposição de EPI's.

N.A = Não há

- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.

N.A = Não há

- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.

N.A = Não há

- A iluminação média, medida em cada ponto a uma altura de 0,75m em relação ao piso, foi calculada conforme o Anexo 1 – Procedimentos para determinação da iluminação média, da NHO 11 da Fundacentro.
- Os mobiliário são adequados conforme ABNT NBR 13966:2008 (Mesa) e ABNT NBR 13962:2018 (Cadeira).
- Os colaboradores se expõem a agentes químicos e biológicos, mantê-los sempre a disposição de EPI's.

N.A = Não há

21. SUGESTÕES DE EPI's

Químico - Álcalis Cáusticos	Luvas de Segurança: A de borracha nitrílica ou de látex natural; Máscaras/Respiradores: De acordo com o contaminante, poderão ser necessários respiradores 1/4 faciais, semi faciais ou até mesmo faciais. É fundamental o cliente observar qual vai ser a definição do EPI pelo PPRA da empresa. Viseira Facial: Protege os olhos e o rosto. Deve ser transparente e não pode ficar em contato com o seu rosto para evitar que fique embaçado; Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto; Touca: Protege a cabeça e orelhas; Avental: Aumenta a proteção contra respingos ou possíveis vazamentos; Bota de segurança: impermeável. Protegem os pés. Deve ser impermeável de cano longo resistente e do tamanho adequado aos pés.
Mecânicos/Acidentes - Manuseio de Equipamentos Perfuro Cortantes	Calçados: Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado para: agronegócio, varejo e atacado, prestadores de serviço, indústria automobilística, madeireiras, mineração, indústrias de combustíveis e petrolíferas, entre outras. Luvas Anticortes: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento de face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.
Biológico - Laboratórios de análise clínica e histopatologia	Luvas de Segurança: A de borracha nitrílica ou de látex natural; Máscaras/Respiradores: De acordo com o contaminante, poderão ser necessários respiradores 1/4 faciais, semi faciais ou até mesmo faciais. É fundamental o cliente observar qual vai ser a definição do EPI pelo PPRA da empresa.
Físico - Ruído	Protetor Auricular: Indicado para locais com excesso de ruídos.

Físico - Vibração	Luvas antivibração: Indicada para trabalhos com médias e altas agressões. Utilizada nos setores operacionais de Indústrias e Serviços Automotivos, Metal-Mecânica, Aeronáutica, Transportadoras, Construção Civil, Atividades em vibrações constantes reduzindo a exposição ocupacional às Vibrações. Assento Ergonômico: O assento é utilizado com a finalidade de proporcionar conforto e segurança fornecendo menos riscos de lesões causadas pelas vibrações.
Físico – Temperaturas anormais	Óculos de sol: Este equipamento é multifuncional, podendo ser utilizado para: montadora, auto mecânica, funilaria, usinagem, fundição, serralheria, marcenaria, serviços gerais, logística, transporte, construção civil, agricultura, petroquímico, aeroportos, laboratório,etc. Boné ou Touca Árabe: Protege a cabeça e o pescoço. Jaleco e calças hidro-repelentes: É feita com tecido de algodão tratado. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto.

22. ANEXO III – PLANO DE AÇÃO

22.1. Ações de execução do PGR

ITEM	OBJETIVO	AMBIENTE	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	PRAZO	STATUS
1 - Apresentar o PGR	O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.	GERAL		Anual		
2 – Gerenciar os Riscos do Inventario, conforme medidas administrativas ou de organização do Trabalho.	Conforme Inventario de Riscos.	GERAL		Anual		
3 – Instituir e manter uma comissão de servidores, que ficarão responsáveis pelos assuntos da área da Segurança e Saúde no Trabalho - SST do Campus	Usar a NR -05 como base;	GERAL		Anual		
4 - Em conjunto com a comissão, orientar todos os servidores sobre o Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		
5 - Orientar a Comissão para que	Conforme este PGR.	GERAL		Anual		

façam o controle de investigação de Acidentes de Trabalho, conforme PGR.						
6 – Fornecimento de EPI - Conforme NR 06 – Item 6.5.2	A organização deve selecionar os EPI, considerando: a) a atividade exercida; b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados; c) o disposto no Anexo I; d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco; e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais; f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.	GERAL		Em condições suficientes		
7 – Capacitação e Treinamento dos Profissionais a NR 12.	Conforme NR 12 Anexo XI - Máquinas e implementos para uso agrícola e florestal.	GERAL		Bienal		
8 – Adequar os ambientes a céu aberto a NR 21.	Conforme NR 21 – Disponibilizando medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	GERAL		Em condições suficientes		

10 – Adequar o alojamento de produtos químicos a NR 26.	Conforme NR 26 – Os produtos químicos utilizados no local de trabalho deve ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS, da Organização das Nações Unidas.	GERAL		Bienal		
---	---	-------	--	--------	--	--

Obs:

1. A periodicidade estabelecida compreende um processo contínuo e as ações devem ser revisadas cada dois anos, ou período menor conforme recomendação do responsável técnico, ou quando da ocorrência das situações no item 9.3 deste PGR

23. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsável Técnico: André da Silva Barbosa Profissão:
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-RJ:
2012428037

Responsável Técnico: Rosane Oliveira Profissão:
Engenheira de Segurança do Trabalho CREA: MT030610

23.1 Responsável Pelo Programa de Gerenciamento de Riscos - IFMT

Responsável Técnico: Edriana Andreóli Silvestre
Profissão: Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA: 10.238/D
Matrícula SIAPE: 2244232

24. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220245598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	RNP: 2012428037
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Registro: 2013126084
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50
Rua: AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	Número: 953
Complemento:	Bairro: QUILOMBO
Cidade: CUIABÁ	UF: MT
Contrato: 51/2022	Celebrado em: 19/10/2022
Valor: R\$ 2.000,00	Cep: 78.043-409
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER	QUILOMBO	953		CUIABÁ	MT	BRA	78.043-409	015°35'00.00" S 056°06'00.00" O
Data de Início: 24/10/2022		Previsão Término: 24/10/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			CPF/CNPJ: 10.784.782/0001-50			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Higiene do Trabalho - Condições Ambientais nos Locais de Trabalho - LTCAT	Produção técnica e especializada	de laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT		1,0000	unidade
Prevenção e Controle de Riscos - Condições Ambientais de Conforto	Produção técnica e especializada	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)		1,0000	unidade por hora
Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos	Produção técnica e especializada	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	/	/	data
ANDRÉ DA SILVA BARBOSA: 07298848720	Assinado de forma digital por ANDRÉ DA SILVA BARBOSA: 07298848720		
072.988.487-20 - ANDRÉ DA SILVA BARBOSA			
10.784.782/0001-50 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			

Valor ART: R\$ 88,78 Registrada em 20/12/2022 Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000009065453

25. ANEXO 1 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DA DOSIMETRIA DE RUÍDO

Coordenador – Núcleo De Produção – Dácio Olibone

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032007674

Empresa avaliada: Setor: Funcionário avaliado: Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Realizado por: Data: 13/06/2023
--	---

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 06:15:00 Início: 10:06:00 Dosímetro NR15 Dose [%]: 14,36 Dose diária [%]: 18,38 Lavg [dB]: 72,78 NE [dB]: 72,78 NEN [dB]: 72,78 TWA [dB]: 71,00 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 01:30:00 Fim: 17:50:00 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 37,35 Dose diária [%]: 47,81 Leq [dB]: 81,81 NE [dB]: 81,81 NEN [dB]: 81,81 TWA [dB]: 80,74	Dosímetro USER Dose [%]: 37,35 Dose diária [%]: 47,81 Leq [dB]: 81,81 NE [dB]: 81,81 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 80,74
---	--	---

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 94,00 (13/06/2023 10:04) Pós verificação [dB]: --	Calibração de laboratório Dosímetro: CRV1922/2023 25/05/2023 Calibrador de áudio:
---	---

Gráficos

Nível de ruído x Tempo

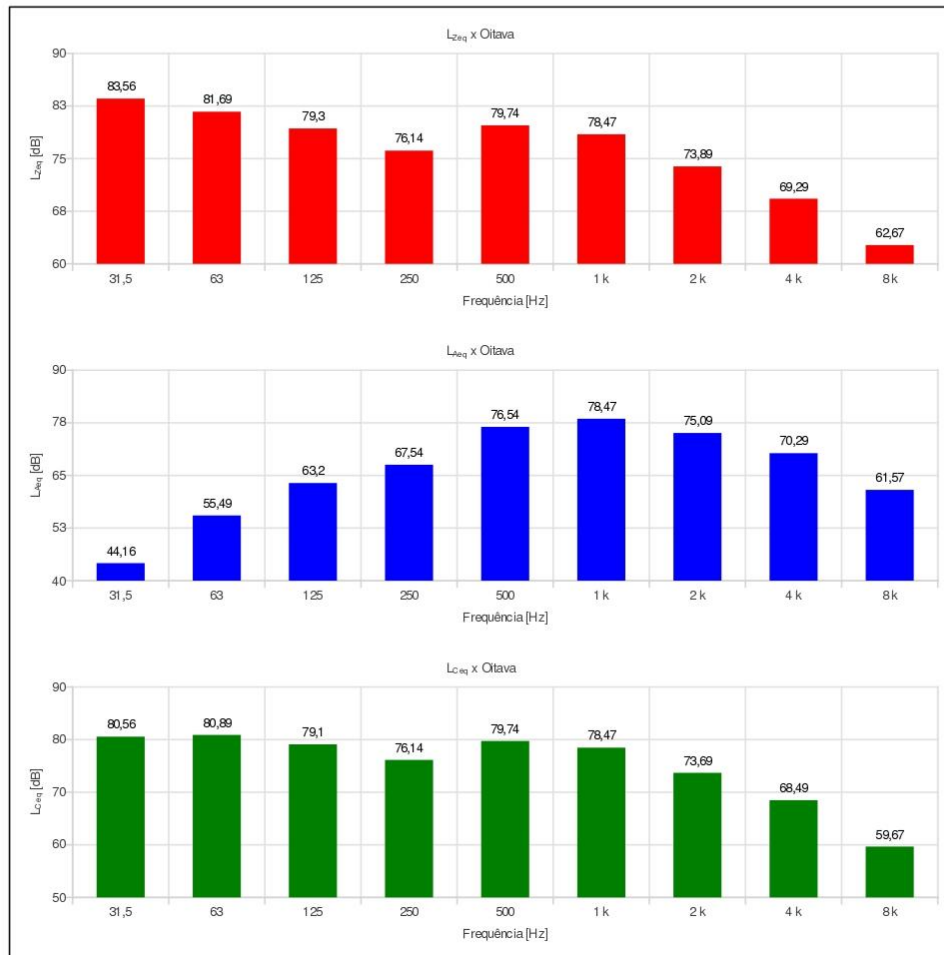
Histograma

Ruído [dB]	Tempo [min]
45	3
50	28
55	41
60	23
65	31
70	55
75	86
80	70
85	18
90	12
95	3
100	6

Observações

Registro:

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032007674

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:06:00	66,92	056	11:01:00	77,15	111	11:56:00	70,19	166	14:21:00	68,67	221	15:16:00	70,57
002	10:07:00	73,25	057	11:02:00	83,31	112	11:57:00	58,69	167	14:22:00	67,34	222	15:17:00	65,18
003	10:08:00	76,39	058	11:03:00	78,19	113	11:58:00	70,59	168	14:23:00	66,20	223	15:18:00	70,66
004	10:09:00	86,57	059	11:04:00	78,91	114	11:59:00	75,86	169	14:24:00	67,72	224	15:19:00	80,17
005	10:10:00	86,33	060	11:05:00	69,46	115	12:00:00	66,56	170	14:25:00	65,29	225	15:20:00	77,31
006	10:11:00	70,62	061	11:06:00	65,19	116	12:01:00	71,28	171	14:26:00	68,26	226	15:21:00	76,80
007	10:12:00	65,70	062	11:07:00	72,63	117	12:02:00	69,14	172	14:27:00	77,01	227	15:22:00	80,10
008	10:13:00	67,51	063	11:08:00	76,30	118	12:03:00	66,88	173	14:28:00	78,43	228	15:23:00	81,04
009	10:14:00	71,60	064	11:09:00	74,84	119	12:04:00	63,87	174	14:29:00	59,57	229	15:24:00	76,20
010	10:15:00	70,91	065	11:10:00	70,16	120	12:05:00	68,00	175	14:30:00	61,03	230	15:25:00	74,46
011	10:16:00	74,76	066	11:11:00	73,09	121	12:06:00	71,07	176	14:31:00	65,12	231	15:26:00	78,60
012	10:17:00	74,35	067	11:12:00	81,03	122	12:07:00	73,38	177	14:32:00	76,44	232	15:27:00	79,52
013	10:18:00	70,19	068	11:13:00	77,57	123	12:08:00	62,83	178	14:33:00	65,61	233	15:28:00	75,11
014	10:19:00	72,77	069	11:14:00	77,71	124	12:09:00	65,93	179	14:34:00	72,00	234	15:29:00	76,36
015	10:20:00	73,92	070	11:15:00	78,47	125	12:10:00	70,88	180	14:35:00	75,49	235	15:30:00	79,86
016	10:21:00	72,23	071	11:16:00	73,62	126	12:11:00	63,52	181	14:36:00	68,93	236	15:31:00	66,86
017	10:22:00	87,70	072	11:17:00	60,98	127	12:12:00	71,39	182	14:37:00	61,12	237	15:32:00	72,93
018	10:23:00	69,14	073	11:18:00	80,71	128	12:13:00	72,34	183	14:38:00	63,45	238	15:33:00	68,47
019	10:24:00	78,29	074	11:19:00	82,19	129	12:14:00	71,58	184	14:39:00	63,54	239	15:34:00	73,59
020	10:25:00	71,90	075	11:20:00	89,80	130	12:15:00	69,95	185	14:40:00	66,77	240	15:35:00	75,72
021	10:26:00	74,86	076	11:21:00	85,05	131	12:16:00	75,41	186	14:41:00	61,72	241	15:36:00	73,75
022	10:27:00	80,60	077	11:22:00	81,52	132	12:17:00	77,01	187	14:42:00	50,53	242	15:37:00	62,84
023	10:28:00	79,72	078	11:23:00	86,73	133	12:18:00	79,66	188	14:43:00	61,51	243	15:38:00	65,76
024	10:29:00	90,08	079	11:24:00	86,82	134	12:19:00	79,83	189	14:44:00	49,09	244	15:39:00	48,79
025	10:30:00	82,74	080	11:25:00	75,71	135	12:20:00	76,17	190	14:45:00	71,88	245	15:40:00	54,07
026	10:31:00	86,04	081	11:26:00	72,84	136	12:21:00	78,82	191	14:46:00	63,27	246	15:41:00	47,07
027	10:32:00	84,98	082	11:27:00	78,35	137	12:22:00	75,64	192	14:47:00	67,77	247	15:42:00	62,05
028	10:33:00	78,92	083	11:28:00	70,29	138	12:23:00	77,13	193	14:48:00	67,74	248	15:43:00	58,98
029	10:34:00	92,13	084	11:29:00	76,58	139	12:24:00	72,89	194	14:49:00	71,01	249	15:44:00	51,16
030	10:35:00	71,79	085	11:30:00	96,19	140	12:25:00	75,06	195	14:50:00	70,61	250	15:45:00	71,07
031	10:36:00	75,27	086	11:31:00	99,36	141	12:26:00	97,77	196	14:51:00	71,98	251	15:46:00	76,83
032	10:37:00	67,66	087	11:32:00	98,43	142	12:27:00	63,91	197	14:52:00	57,98	252	15:47:00	78,83
033	10:38:00	76,10	088	11:33:00	99,75	143	12:28:00	64,33	198	14:53:00	61,96	253	15:48:00	62,55
034	10:39:00	76,40	089	11:34:00	97,69	144	12:29:00	73,27	199	14:54:00	75,26	254	15:49:00	51,32
035	10:40:00	83,57	090	11:35:00	90,68	145	12:30:00	75,53	200	14:55:00	75,84	255	15:50:00	55,95
036	10:41:00	79,46	091	11:36:00	72,20	146	14:01:00	60,03	201	14:56:00	75,18	256	15:51:00	50,72
037	10:42:00	79,19	092	11:37:00	67,78	147	14:02:00	60,06	202	14:57:00	79,73	257	15:52:00	51,42
038	10:43:00	81,83	093	11:38:00	79,54	148	14:03:00	53,13	203	14:58:00	79,31	258	15:53:00	53,49
039	10:44:00	72,55	094	11:39:00	89,71	149	14:04:00	56,22	204	14:59:00	77,28	259	15:54:00	51,98
040	10:45:00	77,12	095	11:40:00	89,91	150	14:05:00	54,95	205	15:00:00	68,45	260	15:55:00	52,82
041	10:46:00	78,00	096	11:41:00	89,64	151	14:06:00	54,48	206	15:01:00	67,12	261	15:56:00	47,43
042	10:47:00	74,27	097	11:42:00	79,92	152	14:07:00	63,20	207	15:02:00	67,57	262	15:57:00	56,49
043	10:48:00	75,19	098	11:43:00	70,07	153	14:08:00	59,03	208	15:03:00	67,26	263	15:58:00	56,33
044	10:49:00	68,74	099	11:44:00	74,48	154	14:09:00	60,07	209	15:04:00	68,00	264	15:59:00	55,30
045	10:50:00	72,71	100	11:45:00	70,98	155	14:10:00	54,13	210	15:05:00	68,49	265	16:00:00	72,98
046	10:51:00	72,65	101	11:46:00	75,76	156	14:11:00	57,04	211	15:06:00	68,02	266	16:01:00	72,34
047	10:52:00	72,51	102	11:47:00	79,55	157	14:12:00	58,63	212	15:07:00	67,66	267	16:02:00	70,30
048	10:53:00	74,40	103	11:48:00	77,59	158	14:13:00	57,68	213	15:08:00	70,58	268	16:03:00	73,39
049	10:54:00	70,45	104	11:49:00	63,11	159	14:14:00	64,74	214	15:09:00	69,87	269	16:04:00	67,02
050	10:55:00	71,23	105	11:50:00	68,18	160	14:15:00	57,14	215	15:10:00	70,66	270	16:05:00	68,97
051	10:56:00	72,01	106	11:51:00	65,03	161	14:16:00	72,43	216	15:11:00	73,02	271	16:06:00	66,42
052	10:57:00	80,32	107	11:52:00	72,21	162	14:17:00	65,81	217	15:12:00	73,99	272	16:07:00	74,69
053	10:58:00	82,28	108	11:53:00	69,15	163	14:18:00	62,19	218	15:13:00	75,12	273	16:08:00	71,32
054	10:59:00	84,01	109	11:54:00	73,30	164	14:19:00	65,05	219	15:14:00	73,92	274	16:09:00	56,31
055	11:00:00	85,95	110	11:55:00	76,07	165	14:20:00	67,75	220	15:15:00	71,95	275	16:10:00	55,92

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032007674

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	16:11:00	51,11	331	17:06:00	78,45									
277	16:12:00	54,48	332	17:07:00	78,78									
278	16:13:00	51,94	333	17:08:00	78,35									
279	16:14:00	51,27	334	17:09:00	78,30									
280	16:15:00	51,29	335	17:10:00	75,40									
281	16:16:00	50,74	336	17:11:00	73,01									
282	16:17:00	51,58	337	17:12:00	74,45									
283	16:18:00	50,07	338	17:13:00	74,77									
284	16:19:00	55,26	339	17:14:00	71,03									
285	16:20:00	50,35	340	17:15:00	72,23									
286	16:21:00	50,10	341	17:16:00	69,19									
287	16:22:00	48,62	342	17:17:00	71,21									
288	16:23:00	48,85	343	17:18:00	73,51									
289	16:24:00	51,73	344	17:19:00	66,43									
290	16:25:00	57,89	345	17:20:00	68,91									
291	16:26:00	53,23	346	17:21:00	67,02									
292	16:27:00	51,22	347	17:22:00	65,47									
293	16:28:00	58,61	348	17:23:00	62,52									
294	16:29:00	50,86	349	17:24:00	63,32									
295	16:30:00	53,64	350	17:25:00	64,20									
296	16:31:00	51,55	351	17:26:00	64,64									
297	16:32:00	57,97	352	17:27:00	62,14									
298	16:33:00	48,86	353	17:28:00	46,92									
299	16:34:00	49,52	354	17:29:00	45,93									
300	16:35:00	49,24	355	17:30:00	46,17									
301	16:36:00	52,23	356	17:31:00	46,09									
302	16:37:00	54,44	357	17:32:00	46,20									
303	16:38:00	49,70	358	17:33:00	49,68									
304	16:39:00	52,80	359	17:34:00	71,09									
305	16:40:00	48,99	360	17:35:00	70,18									
306	16:41:00	49,10	361	17:36:00	45,53									
307	16:42:00	47,96	362	17:37:00	45,11									
308	16:43:00	50,09	363	17:38:00	45,33									
309	16:44:00	47,67	364	17:39:00	51,36									
310	16:45:00	47,73	365	17:40:00	53,15									
311	16:46:00	49,65	366	17:41:00	46,30									
312	16:47:00	57,76	367	17:42:00	51,47									
313	16:48:00	52,76	368	17:43:00	44,87									
314	16:49:00	60,23	369	17:44:00	45,93									
315	16:50:00	54,02	370	17:45:00	44,68									
316	16:51:00	55,51	371	17:46:00	44,63									
317	16:52:00	54,46	372	17:47:00	51,25									
318	16:53:00	71,85	373	17:48:00	54,58									
319	16:54:00	80,20	374	17:49:00	45,65									
320	16:55:00	76,49	375	17:50:00	55,87									
321	16:56:00	74,68												
322	16:57:00	72,43												
323	16:58:00	76,85												
324	16:59:00	76,49												
325	17:00:00	72,51												
326	17:01:00	66,51												
327	17:02:00	64,94												
328	17:03:00	73,48												
329	17:04:00	83,30												
330	17:05:00	79,48												

Técnico em Agropecuária – Jair Jose dos Santos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009357

Empresa avaliada:
Setor:
Funcionário avaliado:
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora:
Realizado por:
Data: 13/06/2023

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Dosímetro USER
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:29:57
Início: 09:50:00

Tempo em pausa: 01:00:26
Fim: 17:18:00

Dosímetro NR15
Dose [%]: 196,94
Dose diária [%]: 242,42
Lavg [dB]: 91,39
NE [dB]: 91,39
NEN [dB]: 91,39
TWA [dB]: 89,89

Dosímetro NHO01
Dose [%]: 1.039,65
Dose diária [%]: 1.279,73
Leq [dB]: 96,03
NE [dB]: 96,03
NEN [dB]: 96,03
TWA [dB]: 95,13

Dosímetro USER
Dose [%]: 1.039,65
Dose diária [%]: 1.279,73
Leq [dB]: 96,03
NE [dB]: 96,03
NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 95,13

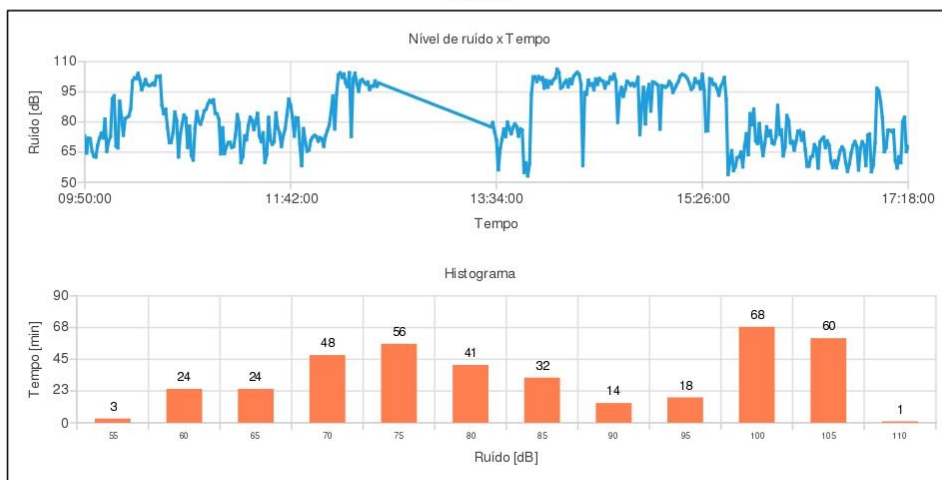
Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz
Pré verificação [dB]: 94,00 (13/06/2023 09:48)
Pós verificação [dB]: 93,93 (13/06/2023 17:19)
Desvio [dB]: 0,07

Calibração de laboratório
Dosímetro: CRV1921/2023 25/05/2023
Calibrador de áudio:

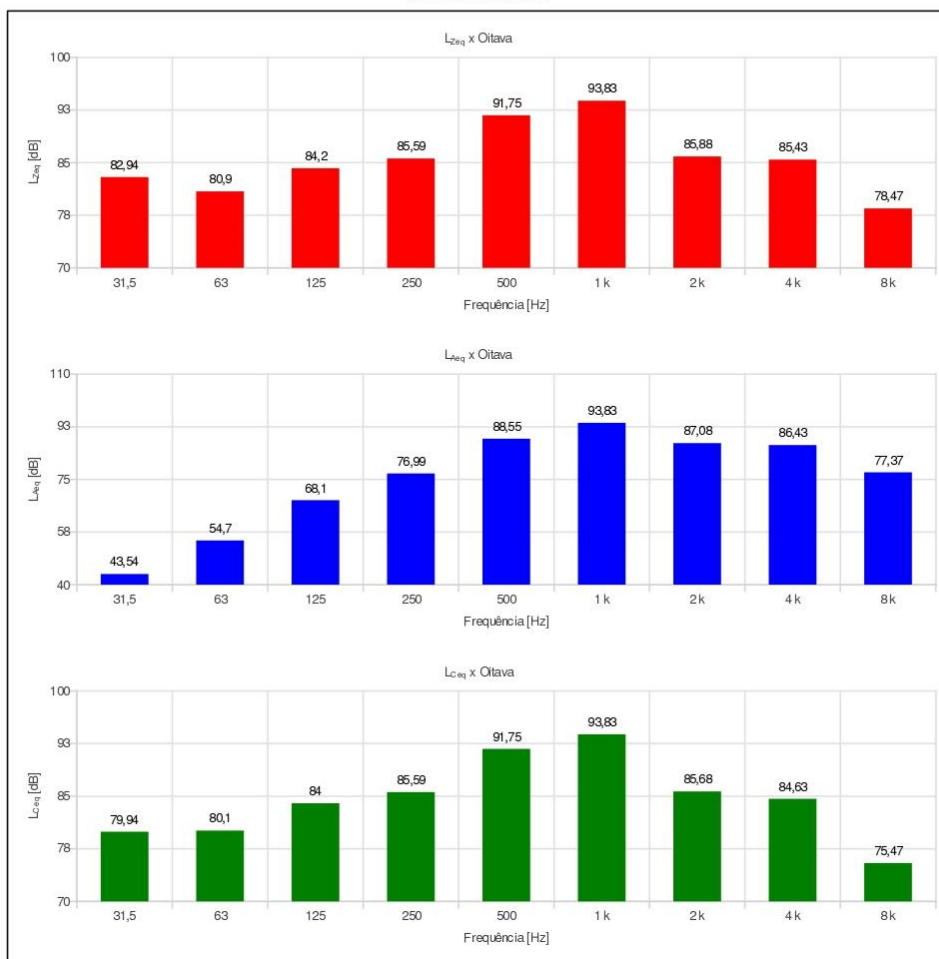
Gráficos



Observações

Registro:

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009357

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:50:00	73,06	056	10:45:00	82,07	111	11:40:00	83,50	166	13:35:00	56,23	221	14:30:00	101,68
002	09:51:00	64,59	057	10:46:00	67,37	112	11:41:00	91,47	167	13:36:00	66,60	222	14:31:00	100,86
003	09:52:00	72,01	058	10:47:00	77,94	113	11:42:00	88,26	168	13:37:00	71,35	223	14:32:00	100,29
004	09:53:00	71,70	059	10:48:00	63,42	114	11:43:00	82,43	169	13:38:00	76,51	224	14:33:00	96,93
005	09:54:00	65,31	060	10:49:00	61,08	115	11:44:00	73,00	170	13:39:00	72,72	225	14:34:00	99,59
006	09:55:00	62,90	061	10:50:00	76,99	116	11:45:00	82,17	171	13:40:00	79,90	226	14:35:00	99,34
007	09:56:00	62,55	062	10:51:00	85,20	117	11:46:00	81,94	172	13:41:00	76,77	227	14:36:00	102,43
008	09:57:00	68,45	063	10:52:00	80,27	118	11:47:00	68,95	173	13:42:00	74,17	228	14:37:00	101,39
009	09:58:00	71,82	064	10:53:00	78,97	119	11:48:00	58,30	174	13:43:00	77,26	229	14:38:00	103,77
010	09:59:00	74,38	065	10:54:00	81,80	120	11:49:00	76,73	175	13:44:00	79,08	230	14:39:00	100,46
011	10:00:00	72,07	066	10:55:00	85,53	121	11:50:00	70,23	176	13:45:00	77,76	231	14:40:00	79,89
012	10:01:00	81,51	067	10:56:00	86,36	122	11:51:00	65,52	177	13:46:00	72,99	232	14:41:00	93,84
013	10:02:00	65,43	068	10:57:00	89,08	123	11:52:00	66,09	178	13:47:00	76,58	233	14:42:00	97,23
014	10:03:00	70,67	069	10:58:00	90,73	124	11:53:00	70,89	179	13:48:00	75,95	234	14:43:00	92,82
015	10:04:00	72,79	070	10:59:00	89,73	125	11:54:00	72,52	180	13:49:00	54,91	235	14:44:00	96,15
016	10:05:00	91,55	071	11:00:00	91,08	126	11:55:00	73,37	181	13:50:00	59,76	236	14:45:00	100,26
017	10:06:00	93,08	072	11:01:00	84,31	127	11:56:00	72,76	182	13:51:00	53,19	237	14:46:00	99,53
018	10:07:00	68,03	073	11:02:00	84,07	128	11:57:00	70,47	183	13:52:00	59,24	238	14:47:00	98,32
019	10:08:00	67,17	074	11:03:00	81,26	129	11:58:00	72,21	184	13:53:00	93,76	239	14:48:00	99,26
020	10:09:00	90,38	075	11:04:00	64,15	130	11:59:00	71,68	185	13:54:00	102,50	240	14:49:00	97,86
021	10:10:00	82,38	076	11:05:00	77,16	131	12:00:00	67,92	186	13:55:00	102,55	241	14:50:00	99,18
022	10:11:00	73,43	077	11:06:00	64,31	132	12:01:00	73,01	187	13:56:00	100,13	242	14:51:00	102,21
023	10:12:00	81,70	078	11:07:00	67,53	133	12:02:00	75,78	188	13:57:00	102,60	243	14:52:00	73,78
024	10:13:00	82,32	079	11:08:00	69,75	134	12:03:00	78,44	189	13:58:00	101,32	244	14:53:00	87,22
025	10:14:00	83,09	080	11:09:00	69,91	135	12:04:00	85,00	190	13:59:00	102,10	245	14:54:00	97,24
026	10:15:00	86,59	081	11:10:00	67,34	136	12:05:00	93,00	191	14:00:00	96,89	246	14:55:00	79,06
027	10:16:00	100,44	082	11:11:00	67,83	137	12:06:00	76,56	192	14:01:00	100,72	247	14:56:00	94,55
028	10:17:00	101,98	083	11:12:00	73,43	138	12:07:00	93,90	193	14:02:00	97,34	248	14:57:00	98,69
029	10:18:00	101,64	084	11:13:00	83,71	139	12:08:00	103,55	194	14:03:00	100,33	249	14:58:00	85,48
030	10:19:00	104,22	085	11:14:00	79,38	140	12:09:00	104,48	195	14:04:00	99,08	250	14:59:00	99,99
031	10:20:00	100,78	086	11:15:00	59,90	141	12:10:00	102,18	196	14:05:00	101,05	251	15:00:00	99,66
032	10:21:00	96,06	087	11:16:00	62,98	142	12:11:00	103,89	197	14:06:00	101,97	252	15:01:00	98,92
033	10:22:00	98,43	088	11:17:00	73,10	143	12:12:00	99,26	198	14:07:00	106,30	253	15:02:00	98,18
034	10:23:00	101,16	089	11:18:00	71,14	144	12:13:00	97,55	199	14:08:00	104,60	254	15:03:00	76,48
035	10:24:00	98,63	090	11:19:00	78,32	145	12:14:00	104,56	200	14:09:00	96,85	255	15:04:00	98,06
036	10:25:00	98,18	091	11:20:00	82,38	146	12:15:00	72,85	201	14:10:00	97,59	256	15:05:00	97,85
037	10:26:00	98,44	092	11:21:00	80,94	147	12:16:00	101,39	202	14:11:00	99,55	257	15:06:00	97,30
038	10:27:00	99,33	093	11:22:00	76,22	148	12:17:00	104,27	203	14:12:00	100,72	258	15:07:00	98,00
039	10:28:00	98,43	094	11:23:00	80,17	149	12:18:00	99,15	204	14:13:00	97,48	259	15:08:00	100,17
040	10:29:00	102,72	095	11:24:00	84,31	150	12:19:00	95,29	205	14:14:00	101,27	260	15:09:00	99,01
041	10:30:00	102,51	096	11:25:00	73,17	151	12:20:00	100,59	206	14:15:00	99,12	261	15:10:00	94,72
042	10:31:00	102,94	097	11:26:00	70,27	152	12:21:00	101,13	207	14:16:00	102,69	262	15:11:00	96,61
043	10:32:00	88,24	098	11:27:00	74,68	153	12:22:00	99,77	208	14:17:00	103,91	263	15:12:00	98,47
044	10:33:00	84,10	099	11:28:00	59,91	154	12:23:00	98,82	209	14:18:00	104,78	264	15:13:00	100,24
045	10:34:00	86,40	100	11:29:00	63,82	155	12:24:00	99,90	210	14:19:00	103,62	265	15:14:00	102,90
046	10:35:00	77,32	101	11:30:00	82,33	156	12:25:00	96,20	211	14:20:00	98,85	266	15:15:00	103,76
047	10:36:00	69,85	102	11:31:00	71,03	157	12:26:00	97,87	212	14:21:00	58,37	267	15:16:00	103,43
048	10:37:00	69,82	103	11:32:00	68,92	158	12:27:00	97,88	213	14:22:00	94,64	268	15:17:00	102,72
049	10:38:00	74,60	104	11:33:00	70,18	159	12:28:00	100,47	214	14:23:00	93,86	269	15:18:00	101,37
050	10:39:00	84,92	105	11:34:00	84,56	160	12:29:00	97,76	215	14:24:00	100,84	270	15:19:00	99,13
051	10:40:00	80,54	106	11:35:00	77,14	161	12:30:00	99,42	216	14:25:00	98,40	271	15:20:00	96,23
052	10:41:00	62,65	107	11:36:00	74,53	162	13:31:00	77,60	217	14:26:00	99,03	272	15:21:00	97,23
053	10:42:00	73,89	108	11:37:00	67,84	163	13:32:00	79,74	218	14:27:00	96,12	273	15:22:00	101,57
054	10:43:00	79,17	109	11:38:00	73,14	164	13:33:00	74,98	219	14:28:00	101,46	274	15:23:00	99,55
055	10:44:00	83,48	110	11:39:00	76,49	165	13:34:00	71,07	220	14:29:00	98,78	275	15:24:00	100,08

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009357

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	15:25:00	96,53	331	16:20:00	71,00	386	17:15:00	80,18						
277	15:26:00	103,83	332	16:21:00	74,76	387	17:16:00	82,40						
278	15:27:00	95,89	333	16:22:00	66,33	388	17:17:00	65,32						
279	15:28:00	75,49	334	16:23:00	58,03	389	17:18:00	67,85						
280	15:29:00	75,77	335	16:24:00	58,06									
281	15:30:00	101,59	336	16:25:00	62,57									
282	15:31:00	101,23	337	16:26:00	63,06									
283	15:32:00	98,63	338	16:27:00	68,78									
284	15:33:00	98,76	339	16:28:00	66,92									
285	15:34:00	96,46	340	16:29:00	57,12									
286	15:35:00	93,32	341	16:30:00	70,01									
287	15:36:00	97,64	342	16:31:00	71,47									
288	15:37:00	99,43	343	16:32:00	72,45									
289	15:38:00	102,16	344	16:33:00	67,22									
290	15:39:00	91,31	345	16:34:00	70,60									
291	15:40:00	53,93	346	16:35:00	68,36									
292	15:41:00	60,19	347	16:36:00	60,31									
293	15:42:00	65,76	348	16:37:00	57,33									
294	15:43:00	55,83	349	16:38:00	60,61									
295	15:44:00	57,94	350	16:39:00	57,24									
296	15:45:00	62,28	351	16:40:00	61,40									
297	15:46:00	62,62	352	16:41:00	65,74									
298	15:47:00	65,07	353	16:42:00	67,63									
299	15:48:00	57,68	354	16:43:00	66,17									
300	15:49:00	68,09	355	16:44:00	59,77									
301	15:50:00	74,18	356	16:45:00	55,44									
302	15:51:00	63,71	357	16:46:00	59,18									
303	15:52:00	84,19	358	16:47:00	64,64									
304	15:53:00	78,66	359	16:48:00	68,30									
305	15:54:00	86,42	360	16:49:00	70,29									
306	15:55:00	70,73	361	16:50:00	68,03									
307	15:56:00	69,29	362	16:51:00	56,13									
308	15:57:00	79,23	363	16:52:00	66,77									
309	15:58:00	69,85	364	16:53:00	70,21									
310	15:59:00	63,30	365	16:54:00	68,30									
311	16:00:00	69,08	366	16:55:00	58,32									
312	16:01:00	77,67	367	16:56:00	73,40									
313	16:02:00	73,23	368	16:57:00	74,03									
314	16:03:00	75,66	369	16:58:00	55,28									
315	16:04:00	69,58	370	16:59:00	58,50									
316	16:05:00	69,07	371	17:00:00	69,70									
317	16:06:00	72,40	372	17:01:00	96,82									
318	16:07:00	88,26	373	17:02:00	95,45									
319	16:08:00	73,87	374	17:03:00	90,38									
320	16:09:00	76,10	375	17:04:00	81,87									
321	16:10:00	63,15	376	17:05:00	65,23									
322	16:11:00	67,45	377	17:06:00	67,20									
323	16:12:00	83,24	378	17:07:00	75,88									
324	16:13:00	80,67	379	17:08:00	75,87									
325	16:14:00	69,61	380	17:09:00	75,28									
326	16:15:00	70,28	381	17:10:00	75,98									
327	16:16:00	66,04	382	17:11:00	60,91									
328	16:17:00	70,39	383	17:12:00	57,14									
329	16:18:00	75,47	384	17:13:00	62,74									
330	16:19:00	75,73	385	17:14:00	59,86									

Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009436

Empresa avaliada:	Empresa avaliadora:
Setor:	Realizado por:
Funcionário avaliado:	Data: 13/06/2023
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

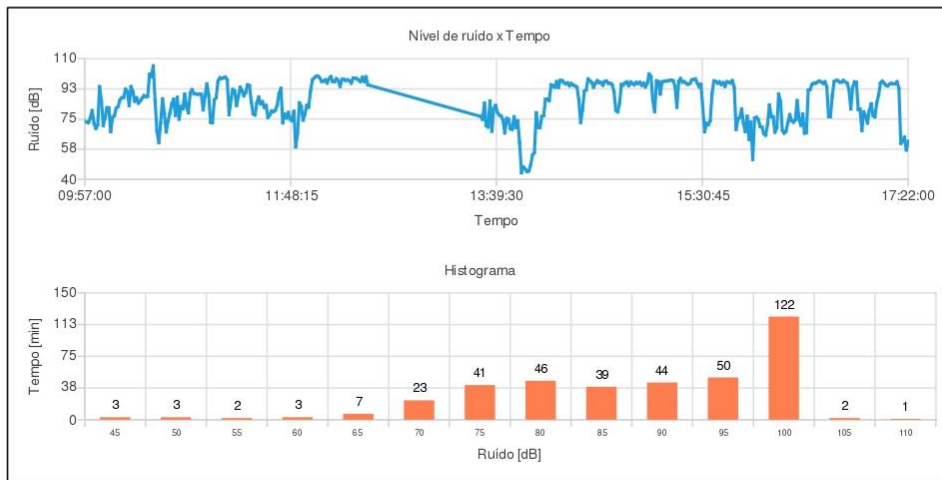
Resultado da avaliação

Duração: 06:26:55	Tempo em pausa: 01:00:26	
Início: 09:57:00	Fim: 17:22:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 182,59	Dose [%]: 557,94	Dose [%]: 557,94
Dose diária [%]: 226,52	Dose diária [%]: 692,17	Dose diária [%]: 692,17
Lavg [dB]: 90,90	Leq [dB]: 93,37	Leq [dB]: 93,37
NE [dB]: 90,90	NE [dB]: 93,37	NE [dB]: 93,37
NEN [dB]: 90,90	NEN [dB]: 93,37	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 89,34	TWA [dB]: 92,44	TWA [dB]: 92,44
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 94,00 (13/06/2023 09:55)	Dosímetro: CRV1920/2023 25/05/2023
Pós verificação [dB]: 93,87 (13/06/2023 17:23)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,13	

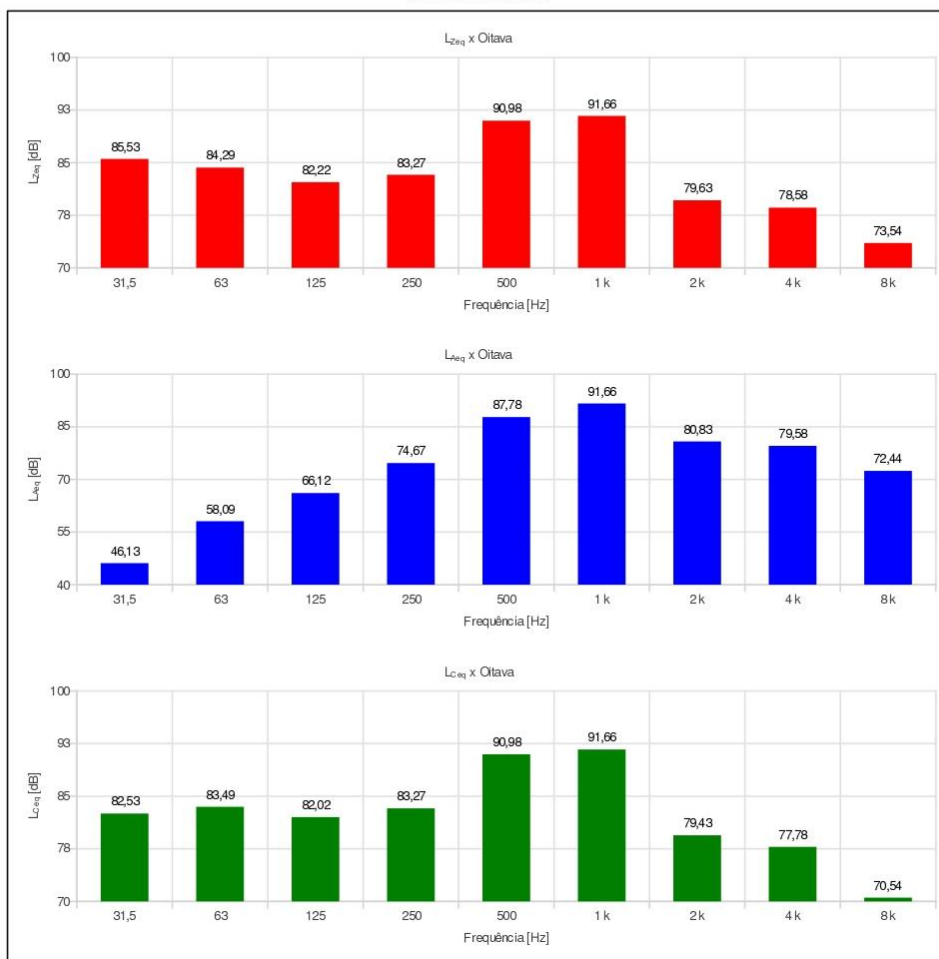
Gráficos



Observações

Registro:

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009436

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:57:00	73,83	056	10:52:00	82,26	111	11:47:00	78,80	166	13:42:00	76,79	221	14:37:00	94,64
002	09:58:00	73,26	057	10:53:00	78,65	112	11:48:00	74,98	167	13:43:00	74,48	222	14:38:00	96,85
003	09:59:00	72,91	058	10:54:00	90,15	113	11:49:00	74,06	168	13:44:00	66,91	223	14:39:00	96,98
004	10:00:00	75,71	059	10:55:00	92,04	114	11:50:00	79,50	169	13:45:00	75,36	224	14:40:00	95,74
005	10:01:00	79,91	060	10:56:00	89,64	115	11:51:00	58,86	170	13:46:00	74,87	225	14:41:00	95,74
006	10:02:00	72,45	061	10:57:00	89,65	116	11:52:00	66,82	171	13:47:00	69,39	226	14:42:00	94,95
007	10:03:00	69,50	062	10:58:00	89,36	117	11:53:00	84,42	172	13:48:00	68,99	227	14:43:00	91,10
008	10:04:00	71,66	063	10:59:00	89,57	118	11:54:00	82,27	173	13:49:00	76,30	228	14:44:00	80,12
009	10:05:00	93,81	064	11:00:00	89,25	119	11:55:00	74,38	174	13:50:00	70,18	229	14:45:00	79,17
010	10:06:00	85,55	065	11:01:00	80,31	120	11:56:00	78,03	175	13:51:00	74,02	230	14:46:00	84,09
011	10:07:00	71,26	066	11:02:00	88,34	121	11:57:00	82,95	176	13:52:00	61,19	231	14:47:00	95,18
012	10:08:00	76,05	067	11:03:00	95,38	122	11:58:00	81,92	177	13:53:00	43,81	232	14:48:00	94,77
013	10:09:00	81,59	068	11:04:00	88,72	123	11:59:00	91,16	178	13:54:00	47,21	233	14:49:00	95,92
014	10:10:00	81,50	069	11:05:00	73,11	124	12:00:00	97,65	179	13:55:00	46,01	234	14:50:00	96,55
015	10:11:00	67,70	070	11:06:00	72,88	125	12:01:00	98,86	180	13:56:00	44,54	235	14:51:00	94,39
016	10:12:00	75,85	071	11:07:00	85,99	126	12:02:00	99,71	181	13:57:00	44,81	236	14:52:00	96,50
017	10:13:00	76,95	072	11:08:00	87,47	127	12:03:00	99,90	182	13:58:00	48,53	237	14:53:00	95,68
018	10:14:00	81,29	073	11:09:00	96,97	128	12:04:00	98,85	183	13:59:00	54,21	238	14:54:00	94,85
019	10:15:00	82,28	074	11:10:00	98,95	129	12:05:00	96,91	184	14:00:00	55,50	239	14:55:00	96,29
020	10:16:00	86,04	075	11:11:00	98,53	130	12:06:00	96,97	185	14:01:00	78,64	240	14:56:00	95,65
021	10:17:00	87,30	076	11:12:00	98,96	131	12:07:00	97,74	186	14:02:00	70,11	241	14:57:00	96,39
022	10:18:00	87,53	077	11:13:00	99,32	132	12:08:00	95,97	187	14:03:00	69,95	242	14:58:00	94,54
023	10:19:00	92,31	078	11:14:00	97,72	133	12:09:00	98,41	188	14:04:00	76,45	243	14:59:00	95,84
024	10:20:00	90,87	079	11:15:00	77,54	134	12:10:00	99,62	189	14:05:00	77,02	244	15:00:00	93,67
025	10:21:00	82,83	080	11:16:00	86,41	135	12:11:00	96,74	190	14:06:00	86,41	245	15:01:00	95,79
026	10:22:00	93,78	081	11:17:00	92,17	136	12:12:00	96,78	191	14:07:00	86,50	246	15:02:00	101,17
027	10:23:00	90,90	082	11:18:00	91,35	137	12:13:00	98,40	192	14:08:00	85,67	247	15:03:00	99,64
028	10:24:00	85,34	083	11:19:00	82,89	138	12:14:00	97,26	193	14:09:00	94,89	248	15:04:00	85,75
029	10:25:00	87,33	084	11:20:00	88,01	139	12:15:00	93,92	194	14:10:00	94,38	249	15:05:00	79,28
030	10:26:00	84,22	085	11:21:00	93,46	140	12:16:00	98,03	195	14:11:00	93,54	250	15:06:00	97,19
031	10:27:00	85,59	086	11:22:00	91,34	141	12:17:00	98,05	196	14:12:00	96,71	251	15:07:00	96,72
032	10:28:00	87,03	087	11:23:00	88,49	142	12:18:00	97,36	197	14:13:00	93,35	252	15:08:00	89,50
033	10:29:00	88,59	088	11:24:00	90,53	143	12:19:00	97,70	198	14:14:00	97,42	253	15:09:00	96,55
034	10:30:00	87,92	089	11:25:00	94,89	144	12:20:00	97,24	199	14:15:00	97,33	254	15:10:00	96,85
035	10:31:00	88,22	090	11:26:00	94,37	145	12:21:00	95,87	200	14:16:00	96,09	255	15:11:00	97,14
036	10:32:00	101,05	091	11:27:00	84,95	146	12:22:00	98,78	201	14:17:00	95,47	256	15:12:00	97,09
037	10:33:00	99,72	092	11:28:00	78,04	147	12:23:00	98,72	202	14:18:00	95,97	257	15:13:00	97,48
038	10:34:00	105,86	093	11:29:00	77,37	148	12:24:00	98,46	203	14:19:00	94,36	258	15:14:00	97,58
039	10:35:00	85,73	094	11:30:00	84,54	149	12:25:00	97,64	204	14:20:00	95,61	259	15:15:00	97,21
040	10:36:00	68,01	095	11:31:00	87,76	150	12:26:00	96,73	205	14:21:00	94,74	260	15:16:00	94,06
041	10:37:00	61,41	096	11:32:00	83,90	151	12:27:00	99,24	206	14:22:00	94,22	261	15:17:00	81,87
042	10:38:00	72,63	097	11:33:00	85,08	152	12:28:00	96,79	207	14:23:00	93,43	262	15:18:00	96,07
043	10:39:00	86,73	098	11:34:00	81,78	153	12:29:00	99,52	208	14:24:00	86,28	263	15:19:00	98,49
044	10:40:00	78,45	099	11:35:00	82,92	154	12:30:00	94,83	209	14:25:00	72,95	264	15:20:00	96,40
045	10:41:00	67,51	100	11:36:00	75,94	155	13:31:00	76,50	210	14:26:00	80,58	265	15:21:00	96,66
046	10:42:00	73,81	101	11:37:00	77,37	156	13:32:00	74,73	211	14:27:00	91,12	266	15:22:00	95,78
047	10:43:00	78,41	102	11:38:00	79,69	157	13:33:00	84,20	212	14:28:00	91,90	267	15:23:00	95,17
048	10:44:00	83,68	103	11:39:00	79,35	158	13:34:00	71,10	213	14:29:00	98,27	268	15:24:00	95,64
049	10:45:00	86,46	104	11:40:00	80,15	159	13:35:00	70,35	214	14:30:00	97,25	269	15:25:00	97,72
050	10:46:00	77,12	105	11:41:00	83,18	160	13:36:00	85,42	215	14:31:00	96,18	270	15:26:00	98,00
051	10:47:00	87,55	106	11:42:00	89,87	161	13:37:00	67,95	216	14:32:00	93,46	271	15:27:00	98,23
052	10:48:00	74,93	107	11:43:00	92,83	162	13:38:00	80,86	217	14:33:00	95,79	272	15:28:00	95,96
053	10:49:00	82,21	108	11:44:00	72,79	163	13:39:00	82,91	218	14:34:00	97,29	273	15:29:00	93,75
054	10:50:00	81,03	109	11:45:00	77,83	164	13:40:00	78,91	219	14:35:00	96,17	274	15:30:00	95,16
055	10:51:00	89,49	110	11:46:00	75,69	165	13:41:00	77,32	220	14:36:00	96,23	275	15:31:00	81,82

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032009436

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	15:32:00	67,64	331	16:27:00	67,07	386	17:22:00	62,17						
277	15:33:00	72,56	332	16:28:00	91,79									
278	15:34:00	71,71	333	16:29:00	92,15									
279	15:35:00	73,95	334	16:30:00	95,07									
280	15:36:00	89,79	335	16:31:00	95,70									
281	15:37:00	97,12	336	16:32:00	95,78									
282	15:38:00	96,83	337	16:33:00	96,58									
283	15:39:00	95,88	338	16:34:00	96,97									
284	15:40:00	96,59	339	16:35:00	96,51									
285	15:41:00	94,98	340	16:36:00	95,73									
286	15:42:00	96,09	341	16:37:00	96,65									
287	15:43:00	93,97	342	16:38:00	93,77									
288	15:44:00	96,68	343	16:39:00	76,31									
289	15:45:00	96,38	344	16:40:00	76,39									
290	15:46:00	95,98	345	16:41:00	88,76									
291	15:47:00	97,30	346	16:42:00	96,75									
292	15:48:00	93,30	347	16:43:00	97,32									
293	15:49:00	68,99	348	16:44:00	97,28									
294	15:50:00	74,92	349	16:45:00	96,45									
295	15:51:00	76,02	350	16:46:00	96,47									
296	15:52:00	80,80	351	16:47:00	97,40									
297	15:53:00	72,41	352	16:48:00	96,55									
298	15:54:00	67,73	353	16:49:00	95,85									
299	15:55:00	76,64	354	16:50:00	92,07									
300	15:56:00	63,22	355	16:51:00	80,87									
301	15:57:00	73,20	356	16:52:00	93,37									
302	15:58:00	51,57	357	16:53:00	96,63									
303	15:59:00	75,59	358	16:54:00	96,44									
304	16:00:00	76,02	359	16:55:00	80,55									
305	16:01:00	74,65	360	16:56:00	80,77									
306	16:02:00	70,71	361	16:57:00	68,38									
307	16:03:00	70,33	362	16:58:00	79,18									
308	16:04:00	66,50	363	16:59:00	76,86									
309	16:05:00	65,61	364	17:00:00	72,65									
310	16:06:00	71,88	365	17:01:00	80,06									
311	16:07:00	83,13	366	17:02:00	83,85									
312	16:08:00	76,40	367	17:03:00	77,03									
313	16:09:00	76,35	368	17:04:00	76,26									
314	16:10:00	67,36	369	17:05:00	84,36									
315	16:11:00	69,99	370	17:06:00	88,72									
316	16:12:00	89,55	371	17:07:00	95,92									
317	16:13:00	85,28	372	17:08:00	96,98									
318	16:14:00	68,43	373	17:09:00	95,85									
319	16:15:00	66,84	374	17:10:00	94,61									
320	16:16:00	68,00	375	17:11:00	94,33									
321	16:17:00	72,98	376	17:12:00	95,32									
322	16:18:00	77,52	377	17:13:00	95,67									
323	16:19:00	74,09	378	17:14:00	95,39									
324	16:20:00	73,18	379	17:15:00	95,46									
325	16:21:00	74,48	380	17:16:00	96,58									
326	16:22:00	85,68	381	17:17:00	92,70									
327	16:23:00	74,94	382	17:18:00	60,88									
328	16:24:00	71,41	383	17:19:00	61,97									
329	16:25:00	77,89	384	17:20:00	64,50									
330	16:26:00	66,78	385	17:21:00	57,02									

26. ANEXO 2 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO

Avaliação de Vibração Corpo Inteiro – Coordenador – Núcleo De Produção – Dácio Olibone

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244								
Empresa avaliada:			Empresa avaliadora:					
Setor:			Realizado por:					
Funcionário avaliado:			Data: 13/06/2023					
Tipo: VCI			Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00					
Componentes de exposição								
Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:00	1,60	1,60	1,60	3,43	4,07	8,76	1,60
Resultado da avaliação								
are [m/s ²]: 1,60		VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 14,01		A(8)X [m/s ²]: 0,50		VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,14		
aren [m/s ²]: 1,60		VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 16,63		A(8)Y [m/s ²]: 0,57				
A(8) [m/s ²]: 1,60		VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 25,57		A(8)Z [m/s ²]: 1,16				
Calibração								
Certificado de Calibração: CRV2007/2023 31/05/2023								
Observações								

Registro:

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Configurações

Evento: 1	Tarefa: Ensaio02	
Ponderação de tempo: Rápida (F)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 10	X: Wd	X: 1,40
Início: 10:28:47	Y: Wd	Y: 1,40
Fim: 10:35:08	Z: Wk	Z: 1,00
Duração: 00:06:37		
Tempo de exposição: 08:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 52001305	X: 120,00
	Y: 115,00
	Z: 115,00

Límites

Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]	F.C.
X: 0,78	X: 0,01	X: 0,50	X: 2,41	X: 4,82
Y: 0,87	Y: 0,03	Y: 0,57	Y: 2,20	Y: 3,86
Z: 2,14	Z: 0,05	Z: 1,16	Z: 7,08	Z: 6,10

Aceleração

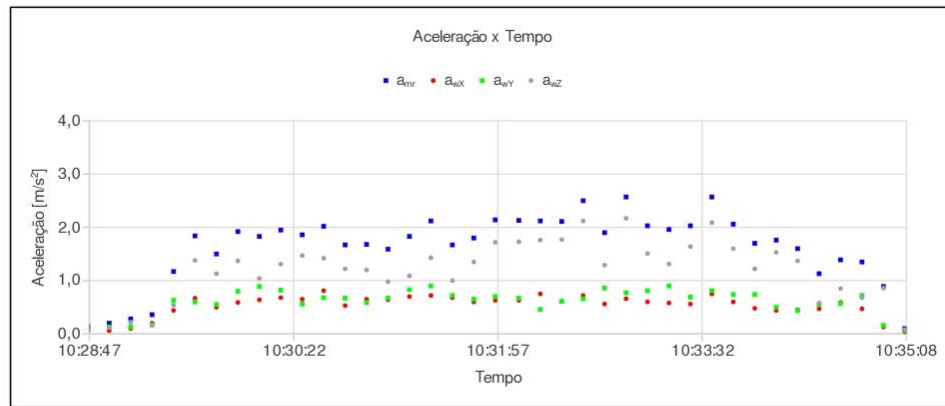
A(8) [m/s ²]: 1,60	are [m/s ²]: 1,60	aren [m/s ²]: 1,60	Av [m/s ²]: 1,60
A(8)X [m/s ²]: 0,50			
A(8)Y [m/s ²]: 0,57			
A(8)Z [m/s ²]: 1,16			

Dose

VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,14	VDVX [m/s ^{1,75}]: 3,43	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 14,01
	VDVY [m/s ^{1,75}]: 4,07	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 16,63
	VDVZ [m/s ^{1,75}]: 8,76	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 25,57

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Ind	D/H	$a_{w1} [m/s^2]$	$a_{w2} [m/s^2]$	$a_{w3} [m/s^2]$	$VDV_{w1} [m/s^{1,75}]$	$VDV_{w2} [m/s^{1,75}]$	$VDV_{w3} [m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{me} [m/s^2]$
001	10:28:47	0,03	0,04	0,09	0,08	0,10	0,22	1,91	1,72	3,74	0,11
002	10:28:57	0,03	0,10	0,09	0,11	0,26	0,27	2,13	0,99	1,51	0,17
003	10:29:07	0,07	0,10	0,19	0,25	0,35	0,70	3,04	2,89	3,03	0,25
004	10:29:17	0,17	0,14	0,13	0,45	0,45	0,71	1,44	1,11	1,67	0,33
005	10:29:27	0,41	0,60	0,51	1,06	1,45	1,43	1,54	1,40	2,46	1,14
006	10:29:37	0,64	0,57	1,35	1,75	1,72	3,03	3,78	1,73	3,80	1,81
007	10:29:47	0,47	0,52	1,10	1,81	1,87	3,40	1,91	1,41	3,12	1,47
008	10:29:57	0,56	0,77	1,34	1,96	2,19	4,10	1,05	0,46	1,43	1,89
009	10:30:07	0,61	0,86	1,01	2,07	2,42	4,22	2,05	0,64	3,23	1,80
010	10:30:17	0,65	0,79	1,28	2,21	2,67	4,48	2,55	1,57	1,37	1,92
011	10:30:27	0,62	0,53	1,44	2,29	2,71	4,91	1,21	2,43	0,80	1,83
012	10:30:37	0,78	0,65	1,39	2,56	2,76	5,17	1,46	1,79	3,07	1,99
013	10:30:47	0,50	0,64	1,19	2,59	2,82	5,29	1,52	0,84	1,16	1,64
014	10:30:57	0,62	0,56	1,17	2,63	2,87	5,41	1,23	1,82	1,69	1,65
015	10:31:07	0,61	0,64	0,95	2,68	2,91	5,47	1,33	1,78	3,75	1,56
016	10:31:17	0,67	0,80	1,06	2,73	3,00	5,53	1,43	1,52	2,49	1,80
017	10:31:27	0,69	0,87	1,40	2,83	3,21	5,74	0,57	1,95	1,76	2,09
018	10:31:37	0,65	0,69	0,97	2,90	3,26	5,78	1,59	0,52	1,32	1,64
019	10:31:47	0,57	0,62	1,32	2,94	3,30	5,91	0,78	0,79	1,74	1,77
020	10:31:57	0,60	0,67	1,69	2,97	3,34	6,20	1,86	1,46	2,06	2,11
021	10:32:08	0,60	0,64	1,70	3,00	3,39	6,47	2,07	1,69	1,47	2,10
022	10:32:18	0,72	0,43	1,73	3,06	3,40	6,78	1,54	1,91	1,76	2,09
023	10:32:28	0,58	0,58	1,74	3,12	3,42	7,09	0,98	1,53	1,48	2,08
024	10:32:38	0,69	0,63	2,09	3,16	3,46	7,52	0,87	2,29	0,86	2,47
025	10:32:48	0,53	0,83	1,26	3,18	3,63	7,57	2,54	1,06	1,31	1,87
026	10:32:58	0,63	0,74	2,14	3,22	3,66	7,86	1,69	2,01	3,31	2,54
027	10:33:08	0,57	0,78	1,48	3,25	3,76	7,97	1,84	0,96	0,58	2,00
028	10:33:18	0,55	0,87	1,28	3,26	3,83	8,02	1,33	1,15	1,31	1,93
029	10:33:28	0,53	0,66	1,61	3,29	3,85	8,19	1,47	1,30	0,89	2,00
030	10:33:38	0,72	0,78	2,06	3,34	3,91	8,44	1,73	0,92	1,55	2,54
031	10:33:48	0,57	0,71	1,57	3,36	3,94	8,50	1,19	2,69	1,88	2,03
032	10:33:58	0,45	0,71	1,19	3,36	3,96	8,52	1,75	1,32	3,83	1,67
033	10:34:08	0,41	0,47	1,50	3,37	3,97	8,58	1,64	1,14	1,31	1,73
034	10:34:18	0,42	0,41	1,34	3,38	3,97	8,68	2,56	1,20	2,28	1,57
035	10:34:28	0,44	0,52	0,55	3,38	3,98	8,68	0,69	0,71	0,85	1,10
036	10:34:38	0,56	0,54	0,82	3,41	3,99	8,70	1,79	4,10	2,75	1,36
037	10:34:48	0,44	0,69	0,65	3,43	4,07	8,73	0,82	0,61	0,53	1,32
038	10:34:58	0,10	0,13	0,83	3,43	4,07	8,76	0,58	1,22	0,40	0,86
039	10:35:08	0,01	0,03	0,05	3,43	4,07	8,76	1,28	0,75	1,46	0,07

Avaliação de Vibração Corpo Inteiro – Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244								
Empresa avaliada:					Empresa avaliadora:			
Setor:					Realizado por:			
Funcionário avaliado:					Data: 13/06/2023			
Tipo: VCI					Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00			
Componentes de exposição								
Evento	Exposição	av[m/s ²]	are[m/s ²]	aren[m/s ²]	VDV _x [m/s ^{1,75}]	VDV _y [m/s ^{1,75}]	VDV _z [m/s ^{1,75}]	A(8)[m/s ²]
1	08:10	0,84	0,85	0,85	2,49	3,03	4,19	0,85
2	10:49	1,60	1,86	1,86	3,43	4,07	8,76	1,86
Resultado da avaliação								
are [m/s ²]: 2,04		VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 15,72		A(8)X [m/s ²]: 0,66		VDVR [m/s ^{1,75}]: 29,72		
aren [m/s ²]: 2,04		VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 18,72		A(8)Y [m/s ²]: 0,76				
A(8) [m/s ²]: 2,04		VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 27,79		A(8)Z [m/s ²]: 1,44				
Calibração								
Certificado de Calibração: CRV2007/2023 31/05/2023								
Observações								

Registro:

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Configurações

Evento: 1	Tarefa: Ensaio01	
Ponderação de tempo: Rápida (F)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 10	X: Wd	X: 1,40
Início: 10:06:46	Y: Wd	Y: 1,40
Fim: 10:14:47	Z: Wk	Z: 1,00
Duração: 00:08:10		
Tempo de exposição: 08:10:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
NS: 52001305	X: 120,00
	Y: 115,00
	Z: 115,00

Limites

Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]	F.C.
X: 0,63	X: 0,01	X: 0,30	X: 1,36	X: 4,53
Y: 0,89	Y: 0,01	Y: 0,37	Y: 1,85	Y: 5,00
Z: 1,03	Z: 0,04	Z: 0,51	Z: 2,59	Z: 5,08

Aceleração

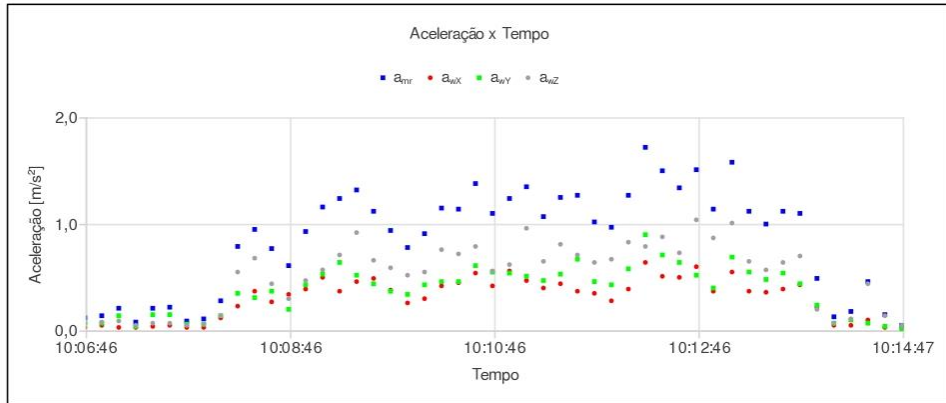
A(8) [m/s ²]: 0,85	are [m/s ²]: 0,85	aren [m/s ²]: 0,85	Av [m/s ²]: 0,84
A(8)X [m/s ²]: 0,30			
A(8)Y [m/s ²]: 0,37			
A(8)Z [m/s ²]: 0,52			

Dose

VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,71	VDVX [m/s ^{1,75}]: 2,49	VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 9,70
	VDVY [m/s ^{1,75}]: 3,03	VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 11,81
	VDVZ [m/s ^{1,75}]: 4,19	VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 11,66

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Ind	D/R	$a_{wz}[\text{m/s}^2]$	$a_{wx}[\text{m/s}^2]$	$a_{wy}[\text{m/s}^2]$	$VDV_z[\text{m/s}^{1,75}]$	$VDV_x[\text{m/s}^{1,75}]$	$VDV_y[\text{m/s}^{1,75}]$	FC_z	FC_x	FC_y	$a_{ms}[\text{m/s}^2]$
001	10:06:46	0,02	0,06	0,06	0,06	0,18	0,14	1,15	0,85	1,49	0,11
002	10:06:56	0,04	0,06	0,07	0,11	0,21	0,19	0,92	0,31	0,94	0,13
003	10:07:06	0,02	0,13	0,08	0,11	0,34	0,25	0,99	0,38	1,23	0,20
004	10:07:16	0,02	0,03	0,04	0,11	0,34	0,25	1,99	1,51	4,13	0,07
005	10:07:26	0,03	0,14	0,06	0,12	0,47	0,26	1,23	0,21	1,16	0,20
006	10:07:36	0,04	0,14	0,06	0,13	0,53	0,27	0,40	0,30	0,95	0,21
007	10:07:46	0,02	0,05	0,04	0,14	0,53	0,27	0,60	0,26	1,47	0,08
008	10:07:56	0,02	0,05	0,05	0,14	0,54	0,28	4,56	8,96	5,16	0,10
009	10:08:06	0,11	0,13	0,13	0,38	0,56	0,36	5,35	3,60	4,46	0,27
010	10:08:16	0,22	0,34	0,54	0,57	0,77	1,19	3,30	1,93	2,35	0,78
011	10:08:26	0,36	0,30	0,67	0,80	0,90	1,56	1,50	2,06	2,21	0,94
012	10:08:36	0,26	0,36	0,43	0,94	1,13	1,63	0,52	1,98	1,67	0,76
013	10:08:46	0,33	0,19	0,29	1,13	1,14	1,64	4,15	3,77	3,20	0,60
014	10:08:56	0,38	0,42	0,46	1,23	1,24	1,69	1,29	0,81	2,94	0,92
015	10:09:06	0,49	0,52	0,56	1,41	1,45	1,92	1,26	2,18	1,89	1,15
016	10:09:16	0,36	0,63	0,70	1,46	1,71	2,07	1,43	1,48	2,16	1,23
017	10:09:26	0,45	0,51	0,91	1,54	1,80	2,44	1,61	1,45	1,89	1,31
018	10:09:36	0,48	0,43	0,65	1,60	1,83	2,56	1,81	1,45	2,84	1,11
019	10:09:46	0,37	0,36	0,58	1,63	1,86	2,61	1,52	1,03	2,24	0,93
020	10:09:56	0,25	0,33	0,51	1,63	1,87	2,65	1,39	1,96	2,80	0,77
021	10:10:06	0,29	0,42	0,54	1,64	1,91	2,68	1,09	0,60	1,73	0,90
022	10:10:16	0,41	0,45	0,75	1,68	1,97	2,78	1,60	1,29	3,44	1,14
023	10:10:26	0,44	0,45	0,71	1,78	2,00	2,89	1,25	1,48	1,39	1,13
024	10:10:36	0,53	0,60	0,78	1,89	2,12	2,97	1,16	3,07	1,51	1,37
025	10:10:46	0,41	0,54	0,55	1,92	2,18	3,00	1,25	1,65	2,10	1,09
026	10:10:56	0,55	0,53	0,61	1,98	2,23	3,05	1,12	2,04	1,90	1,23
027	10:11:06	0,46	0,50	0,95	2,02	2,27	3,22	0,93	2,00	1,27	1,34
028	10:11:16	0,39	0,46	0,64	2,04	2,30	3,26	1,61	1,19	1,50	1,06
029	10:11:26	0,43	0,52	0,80	2,06	2,35	3,40	1,36	1,89	2,12	1,24
030	10:11:36	0,36	0,66	0,70	2,08	2,45	3,44	0,95	0,68	3,19	1,26
031	10:11:46	0,34	0,45	0,63	2,09	2,48	3,46	2,47	2,77	2,85	1,01
032	10:11:56	0,27	0,42	0,66	2,09	2,49	3,51	2,21	1,43	2,03	0,96
033	10:12:06	0,38	0,57	0,82	2,10	2,54	3,57	2,05	3,11	2,14	1,26
034	10:12:16	0,63	0,89	0,78	2,24	2,73	3,65	0,93	1,03	1,36	1,71
035	10:12:26	0,50	0,70	0,87	2,27	2,85	3,74	1,38	1,03	1,39	1,49
036	10:12:36	0,49	0,63	0,72	2,31	2,89	3,78	1,22	1,24	2,35	1,33
037	10:12:46	0,59	0,51	1,03	2,38	2,92	3,89	1,22	3,24	1,67	1,50
038	10:12:56	0,36	0,39	0,86	2,39	2,92	3,94	2,94	2,25	2,23	1,13
039	10:13:07	0,54	0,68	1,00	2,43	2,97	4,10	1,54	1,18	1,78	1,57
040	10:13:17	0,36	0,54	0,64	2,44	2,99	4,13	1,05	2,00	1,73	1,11
041	10:13:27	0,35	0,47	0,56	2,45	3,00	4,14	1,63	0,72	1,10	0,99
042	10:13:37	0,38	0,53	0,63	2,46	3,02	4,15	1,80	1,71	2,29	1,11
043	10:13:47	0,42	0,43	0,69	2,48	3,03	4,18	1,37	1,48	1,21	1,09
044	10:13:57	0,21	0,23	0,19	2,49	3,03	4,18	0,37	0,92	0,92	0,48
045	10:14:07	0,04	0,06	0,06	2,49	3,03	4,18	0,79	0,82	1,89	0,12
046	10:14:17	0,04	0,09	0,10	2,49	3,03	4,18	0,43	1,29	0,75	0,17
047	10:14:27	0,09	0,06	0,43	2,49	3,03	4,19	0,20	0,46	0,22	0,45
048	10:14:37	0,02	0,03	0,13	2,49	3,03	4,19	0,94	0,75	0,90	0,14
049	10:14:47	0,01	0,01	0,04	2,49	3,03	4,19	2,15	2,48	2,05	0,04

Avaliação de Vibração Mãos e Braços – Técnico em Agropecuária – Rafael Benetti

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Empresa avaliada:	Empresa avaliadora:
Setor:	Realizado por:
Funcionário avaliado:	Data: 13/06/2023
Tipo: VMB	Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	Exposição	$a_v[m/s^2]$	$a_{re}[m/s^2]$	$a_{ren}[m/s^2]$	$VDV_x[m/s^{1,75}]$	$VDV_y[m/s^{1,75}]$	$VDV_z[m/s^{1,75}]$	$A(8)[m/s^2]$
1	10:49	6,11	7,10	7,10	34,73	36,32	32,67	7,10

Resultado da avaliação

$a_{re}[m/s^2]: 7,10$	$VDV_{expX}[m/s^{1,75}]: 96,66$	$A(8)X[m/s^2]: 3,99$	$VDVR[m/s^{1,75}]: 126,99$
$a_{ren}[m/s^2]: 7,10$	$VDV_{expY}[m/s^{1,75}]: 101,08$	$A(8)Y[m/s^2]: 5,20$	
$A(8)[m/s^2]: 7,10$	$VDV_{expZ}[m/s^{1,75}]: 90,93$	$A(8)Z[m/s^2]: 2,66$	

Calibração

Certificado de Calibração: CRV2007/2023 31/05/2023
--

Observações

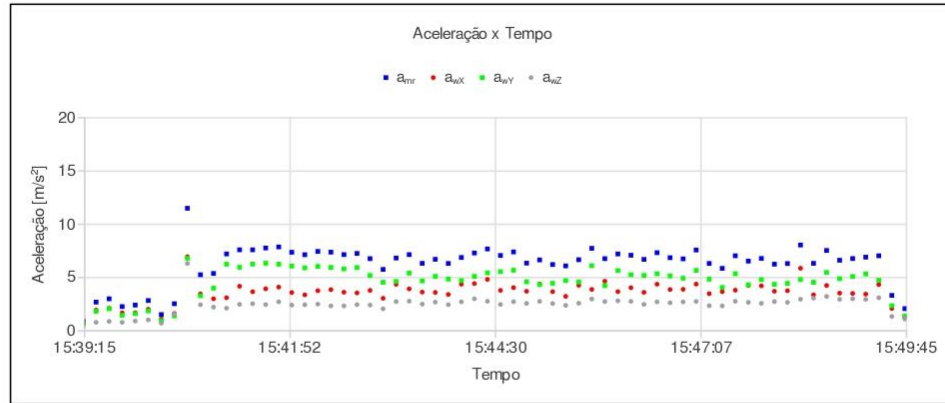
--

Registro:

Configurações				
Evento: 1		Tarefa: Ensaio03		
Ponderação de tempo: Rápida (F)	Ponderação em frequência		Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 10	X: Wh		X: 1,00	
Início: 15:39:15	Y: Wh		Y: 1,00	
Fim: 15:49:45	Z: Wh		Z: 1,00	
Duração: 00:10:49				
Tempo de exposição: 10:49:00				
Tempo em pausa: 00:00:00				
Sensor				
Nome: CR-101		Sensibilidade [mV/g]		
NS: 53000707		X: 10,00		
		Y: 10,00		
		Z: 10,00		
Limites				
Máximo [m/s²]	Mínimo [m/s²]	Média [m/s²]	Pico [m/s²]	F.C.
X: 6,81	X: 0,44	X: 3,43	X: 14,08	X: 4,10
Y: 6,67	Y: 0,56	Y: 4,47	Y: 25,78	Y: 5,77
Z: 6,18	Z: 0,23	Z: 2,29	Z: 11,03	Z: 4,82
Aceleração				
A(8) [m/s²]: 7,10	are [m/s²]: 7,10	aren [m/s²]: 7,10	Av [m/s²]: 6,11	
A(8)X [m/s²]: 3,99				
A(8)Y [m/s²]: 5,20				
A(8)Z [m/s²]: 2,66				
Dose				
VDVR [m/s ^{1,75}]: 126,99	VDVX [m/s ^{1,75}]: 34,73		VDVexpX [m/s ^{1,75}]: 96,66	
	VDVY [m/s ^{1,75}]: 36,32		VDVexpY [m/s ^{1,75}]: 101,08	
	VDVZ [m/s ^{1,75}]: 32,67		VDVexpZ [m/s ^{1,75}]: 90,93	

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Gráfico



Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Ind	D/H	$a_{wL} [m/s^2]$	$a_{wV} [m/s^2]$	$a_{wH} [m/s^2]$	$VDV_L [m/s^{1,75}]$	$VDV_V [m/s^{1,75}]$	$VDV_H [m/s^{1,75}]$	FC_L	FC_V	FC_H	$a_{ms} [m/s^2]$
001	15:39:15	0,44	0,56	0,23	1,50	1,86	0,86	6,28	3,09	3,51	0,75
002	15:39:25	1,80	1,69	0,65	4,96	5,48	1,88	3,14	1,13	1,67	2,55
003	15:39:35	1,97	1,93	0,74	7,69	7,22	2,59	0,32	0,38	0,52	2,86
004	15:39:45	1,54	1,32	0,65	8,47	7,69	2,92	0,29	0,31	0,35	2,13
005	15:39:55	1,55	1,47	0,77	8,65	7,93	3,12	1,23	1,00	1,22	2,27
006	15:40:05	1,88	1,72	0,88	9,06	8,39	3,64	0,30	0,32	0,45	2,70
007	15:40:15	0,96	0,81	0,57	9,13	8,44	4,23	0,52	0,46	0,54	1,38
008	15:40:25	1,48	1,25	1,42	9,30	8,60	7,96	2,55	2,80	1,72	2,40
009	15:40:35	6,81	6,67	6,18	31,53	26,24	32,06	1,25	1,58	1,39	11,36
010	15:40:45	3,32	3,14	2,30	31,55	26,27	32,06	2,01	1,88	1,93	5,12
011	15:40:55	2,86	3,86	2,08	31,57	26,37	32,07	2,53	3,25	2,36	5,24
012	15:41:05	2,96	6,11	1,98	31,60	26,86	32,07	2,50	2,84	2,94	7,07
013	15:41:15	4,04	5,82	2,34	31,67	27,26	32,08	1,48	1,75	1,90	7,46
014	15:41:25	3,52	6,12	2,40	31,72	27,74	32,09	1,99	2,15	3,48	7,46
015	15:41:35	3,80	6,20	2,32	31,79	28,24	32,10	1,76	2,34	2,93	7,63
016	15:41:45	3,96	6,11	2,58	31,86	28,71	32,12	2,85	2,80	2,80	7,73
017	15:41:55	3,45	5,93	2,27	31,91	29,11	32,12	1,26	2,13	1,67	7,23
018	15:42:05	3,23	5,77	2,30	31,94	29,53	32,13	3,30	1,54	3,11	7,00
019	15:42:15	3,62	5,90	2,36	32,01	29,86	32,14	2,83	2,49	2,61	7,31
020	15:42:25	3,72	5,81	2,19	32,07	30,14	32,15	1,74	2,63	2,31	7,24
021	15:42:35	3,48	5,67	2,19	32,10	30,41	32,15	2,38	2,27	3,99	7,01
022	15:42:45	3,41	5,80	2,31	32,14	30,72	32,16	2,40	2,04	2,23	7,12
023	15:42:55	3,65	5,05	2,27	32,19	30,89	32,17	2,19	2,50	2,54	6,63
024	15:43:05	2,91	4,41	1,92	32,20	30,98	32,17	3,20	2,79	2,94	5,62
025	15:43:15	4,22	4,49	2,60	32,38	31,08	32,19	2,16	3,02	2,97	6,69
026	15:43:25	3,79	5,27	2,64	32,46	31,29	32,20	2,93	3,22	2,29	7,01
027	15:43:35	3,49	4,54	2,36	32,50	31,40	32,21	2,25	2,83	2,52	6,19
028	15:43:45	3,46	4,97	2,55	32,54	31,57	32,22	3,87	2,09	1,95	6,57
029	15:43:55	3,27	4,71	2,31	32,57	31,69	32,23	1,71	1,64	1,45	6,18
030	15:44:05	4,23	4,57	2,58	32,71	31,80	32,24	3,19	2,30	2,96	6,74
031	15:44:15	4,29	4,97	2,86	32,83	32,16	32,28	2,08	2,43	2,59	7,16
032	15:44:25	4,68	5,29	2,63	32,94	32,38	32,29	2,36	4,87	3,68	7,54
033	15:44:35	3,65	5,41	2,33	32,99	32,56	32,30	1,84	1,47	2,23	6,93
034	15:44:45	3,91	5,54	2,59	33,06	32,78	32,31	3,60	2,95	4,25	7,26
035	15:44:55	3,57	4,46	2,43	33,10	32,89	32,32	1,84	2,20	2,17	6,21
036	15:45:05	4,24	4,19	2,62	33,16	32,96	32,33	1,60	1,69	2,58	6,51
037	15:45:15	3,53	4,32	2,42	33,20	33,06	32,34	2,29	1,86	2,09	6,08
038	15:45:25	3,09	4,57	2,24	33,22	33,14	32,35	1,87	1,56	2,09	5,95
039	15:45:35	4,13	4,44	2,44	33,29	33,24	32,36	2,13	2,55	2,07	6,53
040	15:45:45	3,74	5,97	2,84	33,33	33,53	32,38	1,70	1,76	2,19	7,60
041	15:45:55	4,51	4,10	2,60	33,45	33,59	32,39	2,55	1,61	3,14	6,63
042	15:46:05	3,53	5,51	2,67	33,50	33,79	32,40	1,56	2,27	1,97	7,07
043	15:46:15	3,90	5,12	2,62	33,56	33,93	32,42	1,39	1,80	1,84	6,95
044	15:46:25	3,47	5,05	2,34	33,60	34,07	32,43	2,14	2,00	1,93	6,56
045	15:46:35	4,23	5,21	2,57	33,67	34,22	32,44	0,96	1,14	1,04	7,19
046	15:46:45	3,73	5,01	2,49	33,71	34,34	32,45	2,35	2,43	2,68	6,72
047	15:46:55	3,75	4,79	2,57	33,75	34,44	32,46	3,47	3,17	2,41	6,61
048	15:47:05	4,24	5,53	2,61	33,82	34,63	32,47	1,82	0,98	1,53	7,44
049	15:47:15	3,34	4,70	2,21	33,85	34,73	32,48	1,86	1,52	1,75	6,18
050	15:47:25	3,53	3,93	2,19	33,88	34,78	32,48	3,38	3,18	4,34	5,72
051	15:47:35	3,67	5,22	2,63	33,92	34,95	32,50	2,08	1,72	2,62	6,90
052	15:47:45	4,13	4,18	2,53	33,98	35,05	32,50	2,87	5,14	2,97	6,40
053	15:47:55	4,08	4,66	2,43	34,03	35,18	32,51	3,23	2,99	2,79	6,65
054	15:48:05	3,57	4,22	2,60	34,07	35,25	32,53	2,75	2,51	3,49	6,11
055	15:48:15	3,62	4,31	2,53	34,11	35,32	32,54	1,66	1,37	3,12	6,17

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 051001244

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{yy}[m/s^2]$	$a_{zz}[m/s^2]$	$VDV_x[m/s^{1,75}]$	$VDV_y[m/s^{1,75}]$	$VDV_z[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{ms}[m/s^2]$
056	15:48:25	5,73	4,67	2,82	34,43	35,43	32,56	0,94	1,46	2,35	7,91
057	15:48:35	3,23	4,41	2,92	34,46	35,52	32,58	2,68	2,82	2,33	6,19
058	15:48:45	4,11	5,34	3,08	34,53	35,70	32,60	1,60	2,40	2,71	7,40
059	15:48:55	3,39	4,75	2,81	34,55	35,81	32,61	0,95	1,07	1,40	6,48
060	15:49:05	3,36	4,96	2,86	34,59	35,93	32,63	2,26	3,10	3,31	6,64
061	15:49:15	3,30	5,19	2,81	34,62	36,20	32,64	2,52	1,73	2,44	6,77
062	15:49:25	4,20	4,60	2,96	34,71	36,29	32,66	2,37	2,28	2,10	6,90
063	15:49:35	1,95	2,21	1,20	34,73	36,30	32,67	0,23	0,12	0,32	3,18
064	15:49:45	1,14	1,24	0,96	34,73	36,32	32,67	0,34	0,22	0,41	1,94